



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2543
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **09.282.824/0001-76** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2544
RÚBRICA J

ENVELOPE "1" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Rua Benedito Leite, n. 868, Centro – Anajatuba - Ma



REF.: CONCORRENCIA SRP Nº 002/2021-CPL

DATA DE ABERTURA: 14/02/2022, ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 09.282.824/0001-76

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
Rua Benedito Leite, n. 868, Centro - Anajatuba - Ma

REF.: CONCORRENCIA SRP Nº 002/2021-CPL

LICITANTE: *ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.*
C.N.P.J.: 09.282.824/0001-76
Rua 01, C/Av.01, nº 15 - Conj.Ipem São Cristovão - Nesta

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ALTERAÇÃO Nº 04

EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM, brasileira, natural de São Luís MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/11/1981, empresária, maior, CPF N.º 922.969.393-68, Cédula de Identidade N.º 000049022395-8 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Pires Saboia, n. 94, Alemanha, São Luís/MA, CEP 65036-540 e **EMILENE RODRIGUES COSTA GOMES**, brasileira, natural de São Luís/MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida a 06/06/1976, administradora, portadora da CI 000002557992-4 SSP/MA e CPF No 752.432.533-91, residente e domiciliada na Rua Um C, Quadra 21, N.º 15, Ipe São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65055-293, únicos sócios da **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Onze, Nº 1, Quadra 133, Jardim São Cristóvão II, São Luís- MA, CEP 65055-335, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200634809 por despacho em 28/12/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.282.824/0001-76, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O objeto da sociedade passa a ter a seguinte redação:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (reforma, ampliação, montagem e desmontagem de divisórias, armários e encanação); Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, instalação de calhas, a construção de fornos industriais); Serviços de Engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de poda de árvores para lavouras; Serviços de pintura de edifícios em geral; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios residenciais, comerciais e públicos;

assinatura

*Edilene
Gomes*

W

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALTERAÇÃO Nº 04

Limpeza em prédios e em domicílios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de desmatamento, roço e capina).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade ora sob o nome empresarial de **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tem sede e domicílio, na Rua, Onze, Nº 1, Quadra 133, Jardim São Cristóvão II, São Luís- MA, CEP 65055-335. (art. 997, 11, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$
Edilene Rodrigues Costa Amorim	230.000	230.000,00
Emilene Rodrigues Costa Gomes	230.000	230.000,00
Total	460.000	460.000,00

(art. 997, 111, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira - O objeto é o que segue:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (reforma, ampliação, montagem e desmontagem de divisórias, armários e encanamento); Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, instalação de calhas, a construção de fornos industriais);

Handwritten signatures and initials:
 - A
 - M
 - E
 - W

AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ALTERAÇÃO Nº 04

Serviços de Engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de poda de árvores para faveladas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios residenciais, comerciais e públicos; Limpeza em prédios e em domicílios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de desmatamento, roço e capina).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a sócia **EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM** com os poderes e atribuições de poder de assinar pela sociedade isoladamente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Admitida a distribuição desproporcional à participação de cada sócio no capital social, assim como o aproveitamento dos lucros para aumento do capital social. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços e /ou balancetes intermediários (mensal, trimestral e semestral), distribuindo, antecipados, os lucros então existentes.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials]

AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ALTERAÇÃO Nº 04

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís — MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

São Luís (MA) 01 de fevereiro de 2022

Edilene Rodrigues Costa Amorim
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM

Emilene Rodrigues Costa Gomes
EMILENE RODRIGUES COSTA GOMES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RIVELINO MARTINS GOMES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 0006411, inscrito no CPF n° 40685730344, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
40685730344	0006411	RIVELINO MARTINS GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 15:59 SOB N° 20220154163.
PROTOCOLO: 220154163 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201576755. CNPJ DA SEDE: 09282824000176.
NIRE: 21200634809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 07/02/2022.
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463766518

EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM

DOC. IDENTIDADE / CMG EMISSOR / UF
490223958 BESP MA

CPF 922.969.393-68 DATA NASCIMENTO 26/11/1981

FILIAÇÃO
LUZIO COSTA
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA

PERMISSÃO REC. CAT. ES

Nº REGISTRO 04371077031 VALIDADE 21/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 30/05/2008

OBSERVAÇÕES
A

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 21/07/2017

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

68808625080
MA035396490

MARANHÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

08

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 253
RÚBRICA 8



000002557992-4 01/03/2007
EMILENE RODRIGUES COSTA GOMES
LUIZ COSTA E MARIA RAIMUNDA
RODRIGUES COSTA
SAG LUIS - MA 06/08/1976
NASC. N. 78127 FLS. 245 LIV. 119
752432533-91
P-200
VIA-02

(Handwritten signatures and initials)
D
R
A
B
W



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.282.824/0001-76
Razão Social: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA ONZE, 1 - QUADRA: 133; - JARDIM SAO CRISTOVAO II - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

13/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.282.824/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ONZE

NÚMERO
1

COMPLEMENTO
QUADRA: 133;

CEP
65.055-335

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO CRISTOVAO II

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8848-2894

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten signatures and initials:
b
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2554
RÚBRICA F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64833006 CNPJ: 09282824000176
NOME EMPRESARIAL: AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
NOME FANTASIA: *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 07/02/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200634809
CAPITAL SOCIAL: 460.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/12/2007
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLV de Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R ONZE CEP: 65055335
COMPLEMENTO: QUADRA: 133; BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO II
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R ONZE CEP: 65055335
COMPLEMENTO: QUADRA: 133; BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	edilene.tc@hotmail.com
TELEFONE	(98) 981485898
	edilene.tc@hotmail.com

Handwritten signatures and initials:
p, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

SEMAD - ANAJATUBA

OBJETO SOCIAL

FOLHA 255

RÚBRICA

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100200	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	92296939368	EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
92296939368	EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
75243253391	EMILENE RODRIGUES COSTA GOMES	SOCIO	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

SEMAD - ANAJATUBA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

FOLHA 2556

RÚBRICA 9

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/02/2022

Caroline Rodrigues Costa Amorim

CPF/CNPJ: 09282824000176

Nome/Razão AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Contribuinte

pull
Servidor

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2557
RÚBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.282.824/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:23:47 do dia 07/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2022.

Código de controle da certidão: **8831.4C96.1165.83A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010313/22

Data da Certidão: 27/01/2022 08:32:54

CPF/CNPJ 09282824000176 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005862/22

Data da Certidão: 27/01/2022 08:39:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09282824000176

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials]



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2560

RÚBRICA F

CERTIFICADO

102021009217232



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006542062021

Validade: 15/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.282.824/0001-76	Inscrição Municipal: 64833006
Razão Social: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ONZE	
Número: 1	Complemento: QUADRA: 133;
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055335

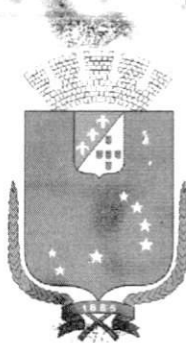
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de outubro de 2021 às 08:51, sob o código de autenticidade nº 60E973535AB2C68444FA8C1AE4FFC0F4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]

18



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2561

RÚBRICA CF



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
64833006	09.282.824/0001-76	92120222338601

RAZÃO SOCIAL
AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R ONZE QUADRA: 133; Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO II 65055335 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

D

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

nonnulla

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
F9B227A3711C7899000780E773A3F8CB

19

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2562
RÚBRICA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.282.824/0001-76**Razão Social:** AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** JD IPEM SAO CRISTOVAO 15 R 1C/AV 1 / TIRIRICAL / SAO LUIS / MA /
65055-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022**Certificação Número:** 2022012301273590318827

Informação obtida em 27/01/2022 09:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks and signatures]

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.282.824/0001-76
Certidão n°: 25989352/2021
Expedição: 23/08/2021, às 16:21:49
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.282.824/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2564
RÚBRICA C

Página 1/2

Nº 860381/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 07/08/2022
Chave: 7YYDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.282.824/0001-76

Registro: 0000009790

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 460.000,00

Data do Capital: 09/06/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM RODOVIAS EM PISTAS E RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS;EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIAMENTE (OBRAS DE CONTENCAO,A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTASE MUROS DE ARRIMOS);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE REVENCAO CONTRA INCENDIO;INSTALACAO DE PORTA,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES EXTERIORES;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (REFORMA,AMPLIACAO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISORIAS,ARMARIOS E ENCARDENACAO);OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ALVEIARIA,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE BOCOS DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIO,TAIS COMO TELHADOS COBERTURAS,CHAMINES,LAREIRAS,CHURRAQUEIRAS,INSTALACAO DE CALHAS, A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS);SERVICOS DE ENGENHARIA,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;SERVICOS DE PODAS DE ARVORES PARA LAVOURAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;SERVICOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS RESIDENCIAS,COMERCIAIS E PUBLICOS;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIAMENTE (SERVICOS DE DESMATAMENTO,ROCO E CAPINA).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL,NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO

Endereço Matriz: RUA ONZE, 01, QD 133, JD SAO CRISTOVAO II, SAO LUIS, MA, 65055335

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009790EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR

Registro: 1103344544

CPF: 861.732.603-44

Data Inicio: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2565
RÚBRICA [assinatura]
Nº 860381/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 07/08/2022
Chave: 7YYDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDILENE RIBAMAR DA SILVA PINTO
CPF: 922.969.393-68
Função: EMPRESARIA

Sócio: EMILENE RODRIGUES COSTA GOMES
CPF: 752.432.533-91
Função: EMPRESARIA

[Handwritten signatures and marks]



23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848386/2021
Emissão: 07/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 77Z19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR
Registro: 1103344544
CPF: 861.732.603-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000009790
CNPJ: 09.282.824/0001-76
Data Início: 14/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO

por prazo determinado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre
AGATA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
estabelecida em SÃO LUÍS à Rua OLÍMPIA Nº 15, CANT. IPANG
SÃO CRISTÓVÃO, adiante designado a empresa, neste ato representa-
da pelo snr. EDILSON RODRIGUES COSTA AMORIM
abaixo assinado; e o snr. JOÃO DA CONCEIÇÃO M. JUNIOR
de nacionalidade BRASILEIRO, com 43 anos de idade, de estado civil SOLTEIRO
residente em SÃO LUÍS (MA) à Rua DOS PROFESSORES
CAD. AITO DO NINHAÉ adiante designado empregado,— fica justo e contratado o seguinte:

1 — O empregado trabalhará para a empresa nas funções de ENGE CIVIL
obrigando-se assim a fazer o serviço de CONSTRUCOES CIVIL
bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e
também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou rela-
cionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou
restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um
dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes
à função para a qual foi contratado;

2 — O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 10
útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de R\$
2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
) por..... pagos.....

3 — A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato
coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados
pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do
art. 462 da C. L. T.;

4 — O seu horário será de 10h (dez) horas

5 — A vigência deste contrato será pelo prazo de PRazo DETERMINADO

6 — Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao
pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas
para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 — Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a
dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 — Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao emprega-
do nos termos do artigo 479 da C. L. T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado
até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a
indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das
testemunhas, a tudo presente.

Data, SÃO LUÍS, 02/05/2013

TESTEMUNHAS

1. Christiano Silva Junior
2. Bruno Thom. Costa

Edilson Rodrigues Costa Amorim
(pela empresa)

João da Conceição M. Junior
Assinatura do Empregado

11033445445057510
Do responsável (se menor)

14.06.13
João

W

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua 01; c/av.01 nº 15, – Conj. Ipem São Cristovão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. José da Conceição Martins Júnior – Engenheiro civil, inscrito no Crea nº 1103344544/D-MA portador do CPF nº 861732603-44, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da CONCORRENCIA EM REFERÊNCIA. E será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luis (MA), 14 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

José da Conceição Martins Júnior
Engº civil – Crea nº 6364/D-MA



26

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 20781 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 20781 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 33339276 / 09
DATA DE EMISSÃO : 03/02/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR
Carteira : 0000006364D MA
CPF : 86173260344

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 400458
Registrada em : 02/02/2009
Baixada em : 03/02/2009
Endereço da Obra : RUA 10 DE OUTUBRO, S/N, GETAT, CEP : 65030000 ACAILANDIA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA
Contratante : MORIAH TERRAPLANAGEM, CONST. E COM. LTDA
EXECUCAO DE OBRA: CONSTRUCAO DE 8(OITO) ENFERMARIAS REFERENTE A AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SESP EM ACAILANDIA - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Handwritten signature
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA-MA

Handwritten signature
Mário de Jesus S. Araújo
Agente Administrativo
CREA-MA

Handwritten signatures and initials



W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS JÚNIOR, portador do registro no CREA de nº 6364/D-MA, foi co-responsável técnico da obra de Construção de 08 (oito) enfermarias. Ref. À ampliação do Hospital Municipal - Sesp, situada à Rua 10 de Outubro s/n - Getat, na cidade de Açailândia / MA, objeto do Contrato de nº 0079/06.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) ENFERMARIAS			
01.00	SERVIÇOS INICIAIS E MOVIMENTO DE TERRA		
01.01	Placa de obra (1,20x2,20)m	und.	1,00
01.02	Roço e capina	m²	592,76
01.03	Locação da obra	m²	592,76
01.04	Escavação manual até 1,50m	m³	55,04
01.05	Aterro compactado, inclusive fornecimento de material	m³	442,00
01.06	Abrigo provisório de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m²	30,00
01.07	Regularização e compactação de fundo de valas	m²	79,00
	TOTAL DO ITEM 01.00		
02.00	FUNDAÇÃO		
02.01	Baldrame em tijolo cerâmico, esp= de 20cm	m²	176,80
02.02	Baldrame em pedra argamassada	m³	45,47
02.03	Concreto magro	m³	0,20
02.04	Concreto não estrutural Fck=18Mpa - preparo manual	m³	11,00
02.05	Forma em madeira para estruturas e, geral com tábua	m²	139,00
02.06	Armadura nos diâmetros de:		
02.06.01	* 6,3mm (1/4")	Kg	338,00
02.06.02	* 8,0mm (5/16")	Kg	37,00
02.06.03	* 5,0mm (3/16")	Kg	151,00
02.07	Lançamento manual de concreto	m²	11,20
	TOTAL DO ITEM 02.00		
03.00	SUPERESTRUTURA		
03.01	Concreto estrutural Fck=18Mpa	m³	12,00

03.02	Forma em madeira para estruturas e, geral com tábua	m²	215,00
03.03	Armadura nos diâmetros de:		
03.03.01	* 6,3mm (1/4")	Kg	224,00
03.03.02	* 6,0mm (5/16")	Kg	301,00
03.03.03	* 5,0mm (3/16")	Kg	84,00
03.03.04	* 4,2mm	Kg	143,00
03.04	Lançamento manual de concreto	m³	12,00
TOTAL DO ÍTEM 03.00			
04.00 PAREDES E PAINÉIS			
04.01	Alvenaria de tijolo cerâmico, esp=10cm	m²	989,91
04.02	Caixa pre-moldada para ar-condicionado de 10.000BTU'S	und.	2,00
TOTAL DO ÍTEM 04.00			
05.00 ESQUADRIAS EM FERRO			
05.01	Janelas em ferro (2,50x1,20) de correr c/ puxador s/vidro	und.	26,00
05.02	Janelas em ferro (2,20x1,20) de correr c/ puxador s/vidro	und.	4,00
05.03	Basculante em ferro (0,80x0,60) s/vidro	und.	10,00
05.04	Vidro cancelado fixado com massa, e=3,7mm	m²	93,36
TOTAL DO ÍTEM 05.00			
06.00 ESQUADRIAS EM MADEIRA			
	Porta lisa em madeira c/caixa (0,80x2,10)m completa,		
06.01	inclusive ferragens	und.	11,00
	Porta lisa em madeira c/caixa (0,60x2,10)m completa,		
06.02	inclusive ferragens	und.	2,00
	Porta lisa em madeira c/caixa (0,80x1,80)m completa,		
06.03	inclusive ferragens	und.	18,00
TOTAL DO ÍTEM 06.00			
07.00 COBERTURA			
07.01	Telhas cerâmicas canal	m²	1.008,34
07.02	Emboçamento de cumeeira em telha cerâmica	m	59,75
07.03	Estrutura em madeira de lei (pau d'arco) p/telha cerâmica	m²	1.008,34
07.04	Emboçamento da ultima fiada de telha cerâmica	m	120,61
07.05	Calha em zinco L = 1,20m	m	18,00
TOTAL DO ÍTEM 07.00			
08.00 REVESTIMENTO			
08.01	Chapisco c/larg. Cto.+areia s/peneirar	m²	1.899,37

Mary das Graças S. Ribeiro
 chefe do DEBOR
 CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 95+2
 RÚBRICA

08.02	Emboço c/arg. Clo.+areia 1:6	m²	1.128,43
08.03	Reboco c/arg. Clo.+areia 1:3 e=2,5cm	m²	530,84
08.04	Revestimento cerâmico 20x20cm , inclusive c/rejuntamento	m²	1.128,43
08.05	Chapisco para acabamento c/arg. Clo.+areia 1:3	m²	70,25
08.05	Reboco para paredes com gesso sobre tijolo	m²	311,73
TOTAL DO ITEM 08.00			
09.00 PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
09.01	Lastro em concreto simples esp=8cm	m²	1646,77
09.02	Regulariz. de base p/piso cerâmico arg. Cim+areia 1:5,e=3cm	m²	1646,77
09.03	Piso cerâmico (30x30)cm PEI=5, inclusive rejuntamento	m²	1646,77
09.04	Soleira em granito cinza andorinha, L= 17cm	m	20,80
09.05	Piso em borracha tipo plurigoma preta ou similar	m²	24,20
09.06	Rodapé em cerâmica PEI - 5, H=5cm	m²	5,40
TOTAL DO ITEM 09.00			
10.00 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
Ponto de luminária, incluindo fiação, eletroduto, acessórios,			
10.01	luminária fluorescente 2x40W de sobrepor completa.	und.	335,00
Ponto de luminária, incluindo fiação, eletroduto, acessórios, luminária tipo Plafonier com lâmpada fluorescente redonda,			
10.02	luz do dia, 16W completa.	und.	81,00
Ponto de interruptor simples,incluindo fiação e eletroduto			
10.03	acessórios, caixa 4x2" e interruptor.	und.	25,00
Ponto de interruptor duas seções, incluindo fiação, eletroduto			
10.04	acessórios, caixa 4x2" e interruptor.	und.	1,00
Ponto de tomada 2P+T, incluindo fiação, eletroduto, acessórios			
10.05	e tomada.	und.	72,00
Quadro de distribuição p/12 circuitos c/disjuntor , fios,cabos, aterramento e acessórios (considerar ligação do quadro de			
10.06	distribuição até o o quadro geral)	und.	1,00
10.07	Aparelho de ar-condicionado pra 10.000 BTU'S	und.	2,00
10.08	Plo. p/ar condicionado c/tomada Air Stop, completo.	und.	2,00
Ponto de iluminação externa, incluindo arandela tipo tartaruga,			
10.09	lâmpada, fiação, eletroduto e acessórios necessários.	und.	10,00
Ponto para telefone, incluindo fiação, eletroduto 1/2", tomada			
10.10	para telefone, caixa 4X2" e acessórios	und.	3,00
10.11	Luminária fluorescente completa para de emergência 2x 8W	und.	13,00
10.12	Caixa de passagem para telefone 20x20x12	und.	1,00
TOTAL DO ITEM 10.00			

11.00	PINTURA		
11.01	Emassam.de telo c/2 demãos de massa corrida a base de PVA	m²	546,77
11.02	Emassam.de paredes c/2 demãos de massa acrílica	m²	345,39
11.03	Pintura acrílica em paredes int. c/02 demãos, inclusive selador	m²	300,58
11.04	Pintura acrílica em paredes ext. c/02 demãos, inclusive selador	m²	415,64
11.05	Pintura esmalte sintético s/ esquadrias em madeira, 02 demãos	m²	121,32
11.06	Pintura PVA, 2 demãos sobre forro em gesso emassado	m²	546,77
11.07	Pintura esmalte sintético s/ esquadrias em ferro, 02 demãos	m²	93,36
	TOTAL DO ITEM 11.00		
12.00	FORRO		
12.01	Forro em gesso liso, com linha de sombra	m²	546,77
	TOTAL DO ITEM 12.00		
13.00	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA PLUVIAL		
13.01	Caixa de inspeção 60x60x60cm	und.	7,00
13.02	Fossa séptica c/tampa conc. D=2,50m , H=2,30m	und.	1,00
13.03	Sumidouro em alvenaria tampa conc. D=2,00m , H= 2,50m	und.	3,00
13.04	Tubulação de esgoto em PVC, inclus. conexões,nos diâmetros:		
13.04.01	D= 100mm	m	96,00
13.04.02	D= 50mm	m	42,00
13.04.03	D= 40mm	m	66,00
13.04.04	D= 75mm	m	42,00
13.05	Ralo de pvc rígido sifonado 150x150x50 mm	und.	9,00
13.06	Ralo de pvc rígido sifonado 100x40 mm	und.	8,00
13.07	Bacia sifonada de louça branca c/cx. Acoplada c/access. Lavatório médio de louça branca,com, inclusive acessórios	und.	10,00
13.08	de fixação.	und.	11,00
13.09	Sifão para lavatório	und.	11,00
13.10	Válvula para lavatório	und.	11,00
13.11	Sifão para pia	und.	1,00
13.12	Válvula americana	und.	1,00
13.13	Cuba de aço Inóx retangular nº 02	und.	1,00
13.14	Bancada em granito cinza andorinha	m²	2,10
13.15	Tampo para vaso sanitário em pvc	und.	10,00
13.16	Registro de pressão completo # 20mm (3/4") - com canopla	und.	10,00
13.17	Registro de gavetacom canopla #25mm (1")	und.	12,00
13.18	Engate flexível 40cm em pvc	und.	21,00
13.19	Chuveiro plástico na cor branca	und.	10,00

13.20	Torneira p/ lavatório em pvc D=1/2"	und.	11,00
13.21	Torneira p/ pia inox	und.	1,00
13.22	Tubo soldável 50mm	m	30,00
13.23	Tubo soldável 32mm	m	42,00
13.24	Tubo soldável 25mm	m	48,00
13.25	Tubo soldável 20mm	m	18,00
13.26	Saboneteira de louça branca	und.	10,00
13.27	Papeleira de louça branca	und.	10,00
13.28	Cabideiro duplo de louça branca	und.	20,00
13.29	Colocação de drenos pluviais # 200mm Construção de caixas de coleta de água pluvial (1,00x0,60)m	m	39,00
13.30	com tampa em grelha de ferro #3/8" a cada 5cm	und.	3,00
TOTAL DO ÍTEM 13.00			
14.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
14.01	Calçada 70cm comp. c/arg. Cto.+areia 1:3 juntas nylon	m²	90,58
TOTAL DO ÍTEM 14.00			
15.00 LIMPEZA			
15.01	Limpeza Geral da obra	m²	592,76
TOTAL DO ÍTEM 15.00			

CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) ENFERMARIAS

01.00 SERVIÇOS INICIAIS E MOVIMENTO DE TERRA			
01.01	Placa de obra (1,20x2,20)m	und.	1,00
01.02	Locação da obra	m²	197,00
01.03	Escavação manual até 1,50m	m³	28,50
01.04	Aterro compactado, inclusive fornecimento de material	m³	236,57
01.05	Regularização e compactação de fundo de valas	m²	54,30
TOTAL DO ÍTEM 01.00			
02.00 FUNDAÇÃO			
02.01	Baldrame em tijolo cerâmico, esp= de 20cm	m²	66,60
02.02	Baldrame em pedra argamassada	m³	50,70
02.03	Concreto não estrutural FcK=18Mpa, preparo manual	m³	3,50
02.04	Forma em madeira para estruturas e, geral com tábua	m²	193,10
02.05	Amadura nos diâmetros de:		
02.05.01	* 6,3mm (1/4")	Kg	119,00
02.05.02	* 4,0mm	Kg	98,00
TOTAL DO ÍTEM 02.00			

03.00 PAREDES E PAINÉIS			
03.01	Alvenaria de tijolo cerâmico, esp=10cm	m²	355,40
03.02	Combogó em concreto	und.	3,68
	TOTAL DO ITEM 03.00		
04.00 ESQUADRIAS EM FERRO			
04.01	Janelas em ferro (2,30x1,20) de correr c/ puxador s/ vidro	und.	10,00
04.02	Basculante em ferro (0,80x0,60) s/vidro	und.	3,00
04.03	Vidro canalado fixado com massa, e=4mm	m²	29,04
	TOTAL DO ITEM 04.00		
05.00 ESQUADRIAS EM MADEIRA			
	Porta lisa em madeira c/caixa (0,80x2,10)m completa,		
05.01	inclusive ferragens	und.	3,00
	Porta lisa em madeira c/caixa (1,20x2,10)m completa,		
05.02	inclusive ferragens	und.	3,00
	TOTAL DO ITEM 05.00		
06.00 COBERTURA			
06.01	Telhas cerâmicas canal	m²	256,50
06.02	Emboçamento de cumeeira em telha cerâmica	m	17,50
06.03	Estrutura em madeira de lei (pau d'arco) p/telha cerâmica	m²	256,50
06.04	Emboçamento da ultima fiada de telha cerâmica	m	36,70
	TOTAL DO ITEM 06.00		
07.00 REVESTIMENTO			
07.01	Chapisco c/arg. Cto.+areia s/peneirar	m²	737,40
07.02	Emboço c/arg. Cto.+areia 1:6	m²	30,60
07.03	Reboco c/arg. Cto.+areia 1:3 e=2,5cm	m²	679,00
07.04	Revestimento cerâmico 20x20cm, inclusive c/rejuntamento	m²	30,60
	TOTAL DO ITEM 07.00		
08.00 PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
08.01	Lastro em concreto simples esp=8cm	m²	181,52
08.02	Regulariz. de base p/piso cerâmico arg. Cim+areia 1:5,e=3cm	m²	181,52
08.03	Piso cerâmico (30x30)cm PEI=5, inclusive rejuntamento	m²	181,52
08.04	Rodapé em cerâmica PEI - 5, H=5cm	m²	132,70
	TOTAL DO ITEM 08.00		
09.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	Ponto de luminária, incluindo fiação, eletroduto, acessórios,		

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2575
 RÚBRICA 7

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

nº 076/09 Fis. 01 A 09

W. W. W. W.
12,00
Mury das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA-MA

MORIAH

TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

09.01	luminária fluorescente 2x40W de sobrepor completa. Ponto de luminária, incluindo fiação, eletroduto, acessórios, luminária tipo Plafonier com lâmpada fluorescente redonda,	und.	12,00
09.02	luz do dia, 16W completa. Ponto de interruptor simples, incluindo fiação e eletroduto	und.	3,00
09.03	acessórios, caixa 4x2" e interruptor. Ponto de tomada 2P+T, incluindo fiação, eletroduto, acessórios	und.	7,00
09.04	e tomada. Quadro de distribuição p/03 circuitos c/disjuntor, fios, cabos, aterramento e acessórios (considerar ligação do quadro de	und.	20,00
09.05	distribuição até o o quadro geral) Ponto de iluminação externa, incluindo arandela tipo tartaruga,	und.	1,00
09.06	lâmpada, fiação, eletroduto e acessórios necessários.	und.	2,00
09.07	Luminária de emergência 2x 8W	und.	4,00
TOTAL DO ITEM 09.00			
10.00 PINTURA			
10.01	Emassam. de paredes c/2 demãos de massa acrílica	m²	97,40
10.02	Pintura acrílica em paredes int. c/02 demãos, inclusive selador	m²	97,40
10.03	Pintura acrílica em paredes ext. c/02 demãos, inclusive selador	m²	277,00
10.04	Pintura esmalte sintético s/ esquadrias em madeira, 02 demãos	m²	37,80
10.05	Pintura PVA, 2 demãos sobre forro em gesso c/emassam.	m²	181,50
10.06	Pintura esmalte sintético s/ esquadrias em ferro, 02 demãos	m²	2,88
11.00 FORRO			
11.01	Forro em gesso liso, com linha de sombra	m²	181,50
12.00 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA PLUVIAL			
12.01	Caixa de inspeção 60x60x60cm	und.	1,00
12.02	Tubulação de esgoto em PVC, inclus. conexões, nos diâmetros:		
12.02.01	D= 100mm	m	30,00
12.02.02	D= 50mm	m	18,00
12.02.03	D= 40mm	m	6,00
12.03	Ralo sifonado 150x150x50 mm	und.	3,00
12.04	Ralo seco 100x40 mm	und.	3,00
12.05	Bacia sifonada de louça branca c/cx. Acoplada c/access. Lavatório médio de louça branca, com, inclusive acessórios	und.	3,00
12.06	de fixação.	und.	3,00
12.07	Sifão para lavatório	und.	3,00
12.08	Válvula para lavatório	und.	3,00
12.09	Registro de pressão completo 1/2"	und.	3,00

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2576
RÚBRICA J



AVULSAMENTE O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

1678/07 Fis. CL A 09

12.10	Registro de gavela completo 3/4"	und.	3,00
12.11	Engate flexível 40cm em pvc	und.	6,00
12.12	Chuveiro plástico na cor branca	und.	3,00
12.13	Torneira p/ lavatório em pvc D=1/2"	und.	3,00
12.14	Tubo soldável 32mm	m	24,00
12.15	Tubo soldável 25mm	m	18,00
12.16	Tubo soldável 20mm	m	6,00
12.17	Saboneteira de louça branca	und.	3,00
12.18	Papeleira de louça branca	und.	3,00
12.19	Cabideiro duplo de louça branca	und.	3,00
13.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
13.01	Calçada 70cm comp. c/arg. Clo.+areia 1.3 juntas nylon	m²	64,20
14.00 LIMPEZA			
14.01	Limpeza Geral da obra	m²	197,00
15.00 DEMOLIÇÕES			
15.01	Demolição de alvenaria 10cm	m²	1,15
15.02	Retirada de basculante	m²	2,50
15.03	Retirada de porta 0,80x2,10m	und.	1,00
15.04	Retirada de pia em inox	und.	1,00
15.05	Retirada de tanque em alvenaria	m²	0,30

Carry dos Graças S. Ribeiro
 chefe do DEDOC
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2577
 RÚBRICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: Julho /2006 a Dezembro /2006

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: José da Conceição Martins Júnior - CREA Nº 6364/D-MA

LOCAL DA OBRA: Açailândia / MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 150 (Cento e cinquenta) dias

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados em conformidade com os projetos e a nosso contento.

São Luis (MA) 26 de Janeiro de 2006
 MORIAH - Terraplanagem, Construções e Comércio

C.N.P.J.: 97.350.862/0001-86

Michael Cortez Barros Dias

Sócio-Administrador

Cartório Alvimar Brauna
 4º Ofício de Notas - Fone/Fax: 3243 1405 / 3243 8365
 Rua Richeleu, 103 - João Paulo - São Luis - MA

Reconhecido a firma de MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS
 São Luis-MA, 27 de Janeiro de 2006
 Em Teste

00001287122

Reconhecimento de Firma

00001287122

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 58452 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 58452 / 2013

PROTOCOLO : PRO0005160013

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR

Carteira : 1103344544XXXX

CPF : 86173260344

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 491987 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 26/11/2010

Baixada em : 08/08/2013

Endereço da Obra : POVOADO SANTA ROSA, *, CEP : 65735000 CAPINZAL DO NORTE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Empresa : AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE EDUCACAO BASICA, COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE, SEGUNDO TP 006/2010, CONVENIO N 18/2010/SEDUC E PROCESSO N 3537/2010-SEDUC. PRAZO DE EXECUCAO: 06 (SEIS) MESES.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Jorge Almar Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA





SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 25/19

RÚBRICA F

CREA - MA

APRESENTA O PRESENTE ATTESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 58452/13 PIS. OLACB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ. 01.613.309/0001-10
Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

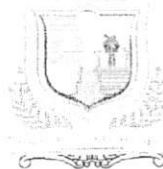
Atestamos para os devidos fins de comprovação que a Empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua 01; c/av.01 nº 15, – Conj. Ipem São Cristovão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, executou os serviços de **Construção de uma (01) Unidade Escolar de Educação Básica, com 06 salas de aula e demais dependências** no Povoado Santa Rosa Neste Município, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **José da Conceição Martins Júnior**, CREA nº **6364/D-MA**, tudo nos termos das especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho, Plantas, planilha orçamentária e seus anexos, do Convênio nº 18/2010/SEDUC, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o Município de **CAPINZAL DO NORTE**, fazendo parte integrante deste contrato, juntamente com o processo licitatório Tomada de preço nº 006/2010.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	un	1,00
0102	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	6,00
0103	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	m2	1.015,08
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
0201	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m2	10.000,00
0202	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	un	1,00
0203	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	un	1,00
03	LOCAÇÃO DA OBRA		
0301	LOCACAO DE OBRA	m2	1.015,08
04	MOVIMENTO DE TERRA		
0401	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	246,11
05	INFRA-ESTRUTURA		
0501	ESCAVACAO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2,0M DE PROFUNDIDADE	m3	37,87
0502	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK=20MPA-PREPARO MANUAL	m3	97,89

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2580

RÚBRICA F

CREA - MA
 ATERRANHO O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 58452/13 PIS. 01.08

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CNPJ. 01.613.309/0001-10

Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre



0503	FORMA EM MADEIRA P/ESTRUTURA EM GERAL C/TÁBUA	m2	437,87
0504	AÇO CA-50 DIÂM. 6.3 A 12,5MM, PARA ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	1.587,66
06	SUPERESTRUTURA		
0601	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK=20MPA-PREPARO MANUAL	m3	79,88
0602	FORMA EM MADEIRA P/ESTRUTURA EM GERAL C/TABUA	m2	1.465,60
0603	AÇO CA-50 DIÂM. 6.3 A 12,5MM, PARA ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	6.943,09
07	PAREDES E PAINÉIS		
0701	ALVENARIA TIJOLO 06 FUROS E=10 CM C/ARGAMASSA 1:8 CIMENTO E BARRO	m2	1.107,85
0702	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TUBO F.G.3" INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA DO VAO.	m	40,00
0703	DIVISORIA DE GRANITO E=3CM INCLUSIVE FERRAGENS	m2	15,66
0704	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	un	1,00
08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
0801	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M COMPLETA COM CAIXA	un	20,00
0802	PORTA LISA 0,60X1,80 M REV.C/LAMINADO MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	un	6,00
0803	PORTA LISA 0,90X1,60 M C/REVEST.MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	un	2,00
0804	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO FIXO COMPLETA	m2	9,24
0805	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO MOVEL COMPLETA	m2	79,80
0806	JANELA DE MADEIRA PAU D'ARCO E VIDRO COMPLETA	m2	6,00
0807	ARMARIO DE MADEIRA PAU DARCO COM PRATELEIRAS COM LATERAIS E FUNDO COMPLETO	m2	6,40
09	ESQUADRIAS METÁLICAS		
0901	JANELA DE FERRO DE ENROLAR 2,0X1,50M	m2	3,00
0902	PORTAO DE FERRO 3,45X2,50M C/ ESTRUTURA EM TUBO DE FG=2" E FECHAMENTO C/ BARRA 1/2" X 1/2"	m2	7,50
10	COBERTURA		
1001	MADEIRA PAU D'ARCO P/TELHA CERAMICA INCLUSIVE TESOURA	m2	1.188,00
1002	TELHA CERAMICA COLONIAL	m2	1.188,00
1003	CUMEEIRA C/TELHA CERAMICA COLONIAL INCL. EMBOCAMENTO	m	118,00
1004	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA	m	218,20

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

[Handwritten signature]

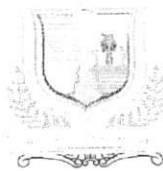
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

37

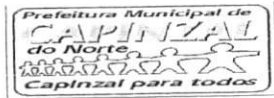


SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2581

RÚBRICA 5

CREA - MA
AVELTANDO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
ENTRANTE DA CEN 08
5842/13 Fis. 01/08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CNPJ. 01.613.309/0001-10

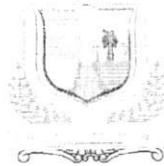
Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre

	(BEIRIBICA)		
1005	CALHA DE ZINCO LARGURA 100CM	m	32,00
11	FORRO		
1101	FORRO PVC COMPLETO	m2	572,77
12	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
1201	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m2	1.757,37
1202	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	m2	679,22
1203	REBOCO INTERNO, CIMENTO E AREIA 1:5	m2	1.096,15
1204	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM RESIST. PEI 3, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	m2	492,72
1205	AZULEJOS BRANCO 15X15 JUNTAS A PRUMO C/REJUNTAMENTO	m2	186,50
1206	ARREIMATE DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 10CM BOLEADO	m	437,00
13	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
1301	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m2	510,85
1302	REBOCO EXTERNO NO TRACO 1:5 CIMENTO E AREIA	m2	510,85
14	PAVIMENTAÇÃO		
1401	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2 1:2,5:3,5 E=7CM	m2	944,84
1402	PISO CERAMICO ALTA RESISTENCIA PEI 4 20X20CM INCLUSIVE CONTRAPISO	m2	944,84
1403	CALCADA 60CM COMPLETA ARGAMASSA CTO. E AREIA 1:3 JUNTAS PLÁSTICAS	m2	127,10
1404	RODAPÉ EM PERFIL U ALUMINIO 4 CM	m	470,70
1405	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	m	23,45
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1501	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDAVEL	un	41,00
1502	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 20MM (1/2")	m	30,00
1503	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 25MM (3/4")	m	70,00
1504	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 32MM (1")	m	45,00
1505	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 40MM (1/4")	m	30,00
1506	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 50MM (2")	m	24,00
1507	CISTERNA L=1,80M C=3,00M H=1,86 10000 LITROS	un	1,00
1508	KIT ÁGUA COMPLETO 3.000L INSTALADO	un	1,00
1509	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	un	2,00
1510	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	un	4,00
1511	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	un	2,00
1512	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA 1/2"	un	1,00

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Handwritten signatures and initials:
M...
B...
M...
L...
M...
M...

Handwritten mark:



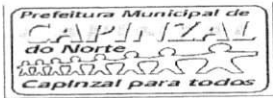
SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2582

RÚBRICA

39

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO EMENDADO
 Nº 58452/13 DE 01/08



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CNPJ. 01.613.309/0001-10

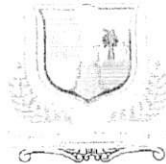
Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre

1513	BEBEDOURO INDUSTRIAL	un	2,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1601	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	un	8,00
1602	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	un	20,00
1603	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM (1/2") C/ CONEXÕES	m	30,00
1604	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM (2") C/ CONEXÕES	m	35,00
1605	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 75MM (3") C/ CONEXÕES	m	20,00
1606	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 100MM (4") C/ CONEXÕES	m	45,00
1607	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=3,50M; H=1,80M; V=9,45M3	un	1,00
1608	SUMIDOURO D=1,50M H=3,00M ALV. 0,20 TAMPA CONCRETO	un	1,00
1609	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA 50X50X50CM TAMPA CONCRETO E=5CM	un	1,00
1610	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	un	5,00
1611	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 40X40X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	un	3,00
1612	RALO SIFONADO 100 X 50MM	un	3,00
1613	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	un	5,00
17	LOUÇAS A ACESSÓRIOS		
1701	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA E ACESSORIOS	un	8,00
1702	LAVATORIO MEDIO DE LOUCA BRANCA, S/ COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSORIOS INOX, COMPLETO (SIFAO/VALVULA/ENGATE FLEXIVEL)	un	2,00
1703	CUBA DE LOUCA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	un	6,00
1704	MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS DE PVC	un	3,00
1705	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	un	8,00
1706	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	un	8,00
1707	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	un	4,00
1708	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	un	6,00
1709	CUBA INOX C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX E TORNEIRA, COMPLETA	un	7,00
1710	BANCADA DE GRANITO E=3CM	m2	13,28
1711	TORNEIRA 1/2" PARA JARDIM	un	9,00
1712	CHUVEIRO PLASTICO 1/2"	un	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1801	PONTO ELETRICO EM PAREDE	un	107,00
1802	PONTO ELETRICO EM TETO	un	117,00

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

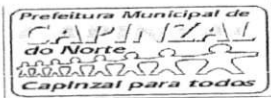
B
 L
 Y
 W
 g

MAD



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CNPJ. 01.613.309/0001-10

Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre



CREA - MA
 AVERIGUADOR O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 8452/13 Ins. 01 A 02

1803	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/2" C/CONEXOES	m	36,00
1804	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	m	28,56
1805	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	m	32,86
1806	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	m	6,00
1807	QUADRO DE MED TRIF. S/DISJ. C/ATERRAMENTO 03 HASTE 3/4" X 2,40M	un	1,00
1808	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/24 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	un	1,00
1809	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	m	395,21
1810	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	m	100,00
1811	CABO ISOLADO PVC P/750V 10 MM2	m	33,00
1812	CABO ISOLADO PVC P/750V 16 MM2	m	86,00
1813	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	un	8,00
1814	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	un	13,00
1815	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	un	7,00
1816	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	un	1,00
1817	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	un	15,00
1818	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	un	9,00
1819	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	un	27,00
1820	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAI XA	un	34,00
1821	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W C/REATOR NORMAL	un	20,00
1822	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W C/REATOR NORMAL	un	75,00
1823	CORRENTE PARA LUMINARIA	m	121,50
1824	BRACO TEMPO COMPLETO C/LAMPADA 100W	un	18,00
1825	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM INCLUS. PONTO ELÉTRICO DE PAREDE	un	21,00
1826	SIRENE ELETROMECANICA RT 10 C/PTO. ELETRICO E ACIONADOR	un	1,00
1827	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP, COMPLETA	un	1,00
1828	CASA P/BOMBA L=1,20M; C=0,80M; H=0,70M C/LAJE PORTAO DE FERRO, COMP.	un	1,00
1829	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	un	4,00
1830	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 CIRCUITOS S/DISJUNTOR COM BARRAMENTO	un	1,00
1831	PONTO LOGICO INCL. TOMADA C/ DOIS RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50M CADA E CABO UTP	pt	10,00
1832	PONTO ELETRICO P/AR CONDICIONADO COM CONJUNTO AIR STOP	un	2,00
1833	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANG. 3H 5/8" X 3,00M CABO COBRE NÚ 16MM2	un	1,00
1834	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	un	4,00
19	PINTURA		
1901	PINTURA LATEX ACRILICO SEM MASSA COM SELADOR	m2	560,79

Jorge Almir ~~Feres~~ M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

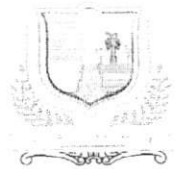
~~A~~

13/09/2013

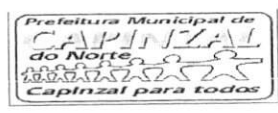
B

W

J



CREA - MA
ANEXAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTERESSADA NA CERTIDÃO
Nº 58452/13 Fis. 01 A 08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ. 01.613.309/0001-10
Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre

1902	PINTURA PVA LATEX INTERNO COM MASSA PVA 2 DEMAOS	m2	1.156,96
1903	VERNIZ FILTRO SOLAR 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	620,00
1904	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	m2	26,24
1905	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	m2	39,34
1906	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	un	20,00
1907	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
1908	DESCUPINIZACAO C/OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	m2	1.188,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2001	BASE ALV. PEDRA P/MASTRO C/CHAPISCO, EMB E REVEST. CTO E AREIA	un	1,00
2002	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M	un	3,00
2003	BASE CONC ARM 35X35X100, FCK=13,5 MPA P/ ANT PARAB C/CANO FG3"	un	1,00
2004	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO	un	6,00
2005	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	un	7,00
2006	BALCAO DE GRANITO E=3CM L=60CM (CANTINA + SECRETARIA)	m2	2,66
2007	PRATELEIRA DE GRANITO E=3CM L=40CM C/CANTONEIRAS DE FERRO A CADA 50CM	m2	10,02
2008	APOIO PARA DEFICIENTES TIPO FERRO GALVANIZADO 2" COM CHUMBADOR	m	2,60
2009	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 60X40CM	un	1,00
2010	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	un	4,00
2011	BANCADAS DE COMPENSADO PARA COMPUTADOR	m2	21,80
2012	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/REMOCAO DE ENTULHOS	m2	1.015,08
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
2101	MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M		
21.1.1	MURO DIVISORIO DE TIJOLOS CERAMICOS 15X 20; H=2,200M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C. 2M; BLOCO30X30X70CM REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	m2	744,00
2102	FACHADA PADRÃO SEDUC		
21.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	m3	3,75
21.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	m3	2,52
21.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	m3	3,00
21.2.4	CONCRETO FCK=18 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	m3	2,52
21.2.5	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	m2	40,92

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

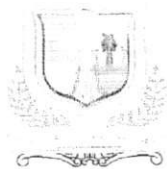
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

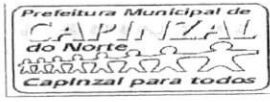
[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ. 01.613.309/0001-10
Avenida Lindolfo Florio s/n, Bairro Vista Alegre

AVERBANDO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 52452/13 PIS. 01 a 08



21.2.6	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m2	81,84
21.2.7	REBOCO CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	m2	81,84
21.2.8	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTE PLAS 3MM	m2	10,04
21.2.9	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL.PORTAO DE ACESSO	m2	102,00
21.2.10	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	m2	57,34
21.2.11	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	m2	126,82
21.2.12	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	m2	24,50
21.2.13	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm	m	6,00
21.2.14	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
21.2.15	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	un	1,00

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

PRAZO DE EXECUÇÃO: MAIO/2010 a NOVEMBRO/2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO.: José da Conceição Martins Júnior – CREA Nº 6364/D-MA

LOCAL DA OBRA: CAPINZAL DO NORTE / MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias

Atestamos, ainda que os serviços foram executados em conformidade com os projetos e a nosso contento

CAPINZAL DO NORTE, (MA) 23 DE DEZEMBRO de 2011

Eliomar Alves de Miranda
ELIOMAR ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Alves
miranda
[Signature]

Janaina Garças Diniz
Janaina Garças Diniz
Tec. Em Edificações
Crea nº 6861/TD-MA



2. OFICIO DE NOTAS
SUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (48) 3221-2419 - 3/32-1810
RECONHECIDO A FIRMA DE
ELIOMAR ALVES DE MIRANDA...
SÃO LUIS, 07/08/2013.
Em test. *[Signature]* da Verdade
SOLIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCRIVENTE JURAMENTADA



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 58454 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 58454 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005145913
DATA DE EMISSÃO : 12/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR

Carteira : 1103344544XXXX

CPF : 86173260344

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 504890 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 26/04/2010

Baixada em : 06/08/2013

Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, CEP : 65755000 JOSELANDIA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

Empresa : AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCACAO BASICA, COM 6 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOSELANDIA, SEGUNDO CONTRATO N. 023/GP/2009, PROCESSO LICITATORIO N. 23/2009, CONVENIO 186/2009/SEDUC.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 58464/13 PLS. CR 08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jorge Almy Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a Empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua 01; c/av.01 nº 15, – Conj. Ipem São Cristovão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, executou os serviços de **Construção de uma (01) Unidade Escolar de Educação Básica, com 06 salas de aula e demais dependências na sede** deste Município, objeto do **CONTRATO nº 023/GP/2009**, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **José da Conceição Martins Júnior, CREA nº 6364/D-MA**, tudo nos termos das especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho, Plantas, planilha orçamentária e seus anexos, do Convênio nº 186/2009/SEDUC, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o Município de **Joselândia**, fazendo parte integrante deste contrato, juntamente com o processo licitatório Tomada de preço nº 0023/2009.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	un	1,00
0102	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	6,00
0103	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	m2	1.015,08
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
0201	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m2	10.000,00
0202	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	un	1,00
0203	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	un	1,00
03	LOCAÇÃO DA OBRA		
0301	LOCACAO DE OBRA	m2	1.015,08
04	MOVIMENTO DE TERRA		
0401	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	246,11
05	INFRA-ESTRUTURA		
0501	ESCAVACAO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2,0M DE PROFUNDIDADE	m3	37,87
0502	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	m3	37,87
0503	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	m3	37,87

Mdu

A

Abreu

Abreu

Abreu

Abreu

Abreu

Abreu

W



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2588
RÚBRICA

45
CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2845/13 FLS. 01 a 08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

0504	CONCRETO FCK=20 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM	m3	79,66
06	SUPERESTRUTURA		
0601	CONCRETO FCK=20 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM	m3	98,88
07	PAREDES E PAINÉIS		
0701	ALVENARIA TIJOLO 06 FUROS E=10 CM C/ARGAMASSA 1:8 CIMENTO E BARRO	m2	1.107,85
0702	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TUBO F.G.3" INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA DO VAO.	m	40,00
0703	DIVISORIA DE GRANITO E=3CM INCLUSIVE FERRAGENS	m2	15,66
0704	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	un	1,00
08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
0801	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M COMPLETA COM CAIXA	un	20,00
0802	PORTA LISA 0,60X1,80 M REV.C/LAMINADO MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	un	6,00
0803	PORTA LISA 0,90X1,60 M C/REVEST.MELAMINICO PARA SANITARIOS COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO EM DIVISORIAS	un	2,00
0804	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO FIXO COMPLETA	m2	9,24
0805	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO MOVEL COMPLETA	m2	79,80
0806	JANELA DE MADEIRA PAU D'ARCO E VIDRO COMPLETA	m2	6,00
0807	ARMARIO DE MADEIRA PAU DARCO COM PRATELEIRAS COM LATERAIS E FUNDO COMPLETO	m2	6,40
09	ESQUADRIAS METÁLICAS		
0901	JANELA DE FERRO DE ENROLAR 2,0X1,50M	m2	3,00
0902	PORTAO DE FERRO 3,45X2,50M C/ ESTRUTURA EM TUBO DE FG=2" E FECHAMENTO C/ BARRA 1/2" X 1/2"	m2	7,50
10	COBERTURA		
1001	MADEIRA PAU D'ARCO P/TELHA CERAMICA INCLUSIVE TESOURA	m2	1.188,00
1002	TELHA CERAMICA COLONIAL	m2	1.188,00
1003	CUMEEIRA C/TELHA CERAMICA COLONIAL INCL. EMBOCAMENTO	m	118,00
1004	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	m	218,20
1005	CALHA DE ZINCO LARGURA 100CM	m	32,00
11	FORRO		

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

1101	FORRO PVC COMPLETO	m2	572,77
12	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
1201	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m2	1.757,37
1202	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	m2	679,22
1203	REBOCO INTERNO, CIMENTO E AREIA 1:5	m2	1.096,15
1204	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM RESIST. PEI 3, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	m2	492,72
1205	AZULEJOS BRANCO 15X15 JUNTAS A PRUMO C/REJUNTAMENTO	m2	186,50
1206	ARREMATE DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 10CM BOLEADO	m	437,00
13	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
1301	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m2	510,85
1302	REBOCO EXTERNO NO TRACO 1:5 CIMENTO E AREIA	m2	510,85
14	PAVIMENTAÇÃO		
1401	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2 1:2,5:3,5 E=7CM	m2	944,84
1402	PISO CERAMICO ALTA RESISTENCIA PEI 4 20X20CM INCLUSIVE CONTRAPISO	m2	944,84
1403	CALCADA 60CM COMPLETA ARGAMASSA CTO. E AREIA 1:3 JUNTAS PLÁSTICAS	m2	127,10
1404	RODAPÉ EM PERFIL U ALUMINIO 4 CM	m	470,70
1405	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	m	23,45
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1501	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDAVEL	un	41,00
1502	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 20MM (1/2")	m	30,00
1503	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 25MM (3/4")	m	70,00
1504	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 32MM (1")	m	45,00
1505	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 40MM (1 1/4")	m	30,00
1506	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCL. CONEX. DIAM. 50MM (2")	m	24,00
1507	CISTERNA L=1,80M C=3,00M H=1,86 10000 LITROS	un	1,00
1508	KIT ÁGUA COMPLETO 3.000L INSTALADO	un	1,00
1509	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	un	2,00
1510	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	un	4,00
1511	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	un	2,00
1512	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA 1/2"	un	1,00
1513	BEBEDOURO INDUSTRIAL	un	2,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1601	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	un	8,00

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2590

RÚBRICA CF

CREA - MA

ATENDAMOS O PRESENTE
ACESSO E LÍMITE PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIAMENTO

Nº 8849/12 FIS. 0408

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

1602	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	un	20,00
1603	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM (1/2") C/ CONEXÕES	m	30,00
1604	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM (2") C/ CONEXÕES	m	35,00
1605	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 75MM (3") C/ CONEXÕES	m	20,00
1606	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 100MM (4") C/ CONEXÕES	m	45,00
1607	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=3,50M; H=1,80M; V=9,45M3	un	1,00
1608	SUMIDOURO D=1,50M H=3,00M ALV. 0,20 TAMPA CONCRETO	un	1,00
1609	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA 50X50X50CM TAMPA CONCRETO E=5CM	un	1,00
1610	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	un	5,00
1611	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 40X40X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	un	3,00
1612	RALO SIFONADO 100 X 50MM	un	3,00
1613	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	un	5,00
17	LOUÇAS A ACESSÓRIOS		
1701	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA E ACESSORIOS	un	8,00
1702	LAVATORIO MEDIO DE LOUCA BRANCA, S/ COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSORIOS INOX, COMPLETO (SIFAO/VALVULA/ENGATE FLEXIVEL)	un	2,00
1703	CUBA DE LOUCA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	un	6,00
1704	MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS DE PVC	un	3,00
1705	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	un	8,00
1706	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	un	8,00
1707	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	un	4,00
1708	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	un	6,00
1709	CUBA INOX C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX E TORNEIRA, COMPLETA	un	7,00
1710	BANCADA DE GRANITO E=3CM	m2	13,28
1711	TORNEIRA 1/2" PARA JARDIM	un	9,00
1712	CHUVEIRO PLASTICO 1/2"	un	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1801	PONTO ELETRICO EM PAREDE	un	107,00
1802	PONTO ELETRICO EM TETO	un	117,00
1803	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/2" C/CONEXOES	m	36,00
1804	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	m	28,56
1805	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	m	32,86
1806	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	m	6,00

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA EMPREITA
Nº 5848/13. O.A.O.S

1807	QUADRO DE MED TRIF. S/DISJ. C/ATERRAMENTO 03 HASTE 3/4" X 2,40M	un	1,00
1808	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/24 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	un	1,00
1809	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	m	395,21
1810	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	m	100,00
1811	CABO ISOLADO PVC P/750V 10 MM2	m	33,00
1812	CABO ISOLADO PVC P/750V 16 MM2	m	86,00
1813	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	un	8,00
1814	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	un	13,00
1815	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	un	7,00
1816	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	un	1,00
1817	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	un	15,00
1818	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	un	9,00
1819	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	un	27,00
1820	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAI XA	un	34,00
1821	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W C/REATOR NORMAL	un	20,00
1822	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W C/REATOR NORMAL	un	75,00
1823	CORRENTE PARA LUMINARIA	m	121,50
1824	BRACO TEMPO COMPLETO C/LAMPADA 100W	un	18,00
1825	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM INCLUS. PONTO ELÉTRICO DE PAREDE	un	21,00
1826	SIRENE ELETROMECANICA RT 10 C/PTO. ELETRICO E ACIONADOR	un	1,00
1827	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA	un	1,00
1828	CASA P/BOMBA L=1,20M; C=0,80M; H=0,70M C/LAJE PORTAO DE FERRO, COMP.	un	1,00
1829	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	un	4,00
1830	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 CIRCUITOS S/DISJUNTOR COM BARRAMENTO	un	1,00
1831	PONTO LOGICO INCL. TOMADA C/ DOIS RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50M CADA E CABO UTP	pt	10,00
1832	PONTO ELETRICO P/AR CONDICIONADO COM CONJUNTO AIR STOP	un	2,00
1833	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANG. 3H 5/8" X 3,00M CABO COBRE NÚ 16MM2	un	1,00
1834	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	un	4,00
19	PINTURA		
1901	PINTURA LATEX ACRILICO SEM MASSA COM SELADOR	m2	560,79
1902	PINTURA PVA LATEX INTERNO COM MASSA PVA 2 DEMAOS	m2	1.156,96
1903	VERNIZ FILTRO SOLAR 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	620,00

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2592
RÚBRICA

49
CREA - MA
ATENDAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEF FIDÃO
Nº 5845113 Fis. 01 a 08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

1904	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	m2	26,24
1905	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	m2	39,34
1906	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	un	20,00
1907	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
1908	DESCUPINIZACAO C/OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	m2	1.188,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2001	BASE ALV. PEDRA P/MASTRO C/CHAPISCO, EMB E REVEST. CTO E AREIA	un	1,00
2002	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M	un	3,00
2003	BASE CONC ARM 35X35X100, FCK=13,5 MPA P/ ANT PARAB C/CANO FG3"	un	1,00
2004	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO	un	6,00
2005	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	un	7,00
2006	BALCAO DE GRANITO E=3CM L=60CM (CANTINA + SECRETARIA)	m2	2,66
2007	PRATELEIRA DE GRANITO E=3CM L=40CM C/CANTONEIRAS DE FERRO A CADA 50CM	m2	10,02
2008	APOIO PARA DEFICIENTES TIPO FERRO GALVANIZADO 2" COM CHUMBADOR	m	2,60
2009	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 60X40CM	un	1,00
2010	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	un	4,00
2011	BANCADAS DE COMPENSADO PARA COMPUTADOR	m2	21,80
2012	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/REMOCAO DE ENTULHOS	m2	1.015,08
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
2101	MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M		
21.1.1	MURO DIVISORIO DE TIJOLOS CERAMICOS 15X 20; H=2,200M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C. 2M; BLOCO30X30X70CM REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	m2	744,00
2102	FACHADA PADRÃO SEDUC		
21.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	m3	3,75
21.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	m3	2,52
21.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	m3	3,00
21.2.4	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	m3	2,52
21.2.5	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	m2	40,92
21.2.6	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m2	81,84
21.2.7	REBOCO CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	m2	81,84
21.2.8	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTE PLAS 3MM	m2	10,04

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2593
 RÚBRICA 8

59

CREA - MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF TIDÃO
 Nº 5845413 Fis. 01 A 08

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 Av. Artur Carvalho, 19 – Centro CEP: 65.755-000 – Joselândia - MA
 CNPJ: 06.376.974/0001-50

21.2.9	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL.PORTAO DE ACESSO	m2	102,00
21.2.10	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	m2	57,34
21.2.11	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGINOSA	m2	126,82
21.2.12	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	m2	24,50
21.2.13	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm	m	6,00
21.2.14	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
21.2.15	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	un	1,00

Jorge Almy Feres M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

PRAZO DE EXECUÇÃO: DEZEMBRO/2009 a JUNHO/2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO.: José da Conceição Martins Júnior – CREA Nº 6364/D-MA

LOCAL DA OBRA: JOSELÂNDIA / MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias

Atestamos, ainda que os serviços foram executados em conformidade com os projetos e a nosso contento

Joselândia, (MA) 11 de Outubro de 2011

Maria Edila de Queiroz Abreu
 Maria Edila de Queiroz Abreu
 Prefeita

[Handwritten signature]

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
 RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA
 Reconheço a firma de MARIA EDILA DE QUEIROZ ABREU.

0021271224

S. LUIS (MA), 6 de Agosto de 2013
 Em Teste da Verdade.

3.10 FÁBIA REGINA SANTOS SILVA-EEC. AUTORIZADA
 cartorioabrauna@ig.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000021271224

Janaina Garcês Diniz
 Janaina Garcês Diniz
 Tec. Em Edificações
 Crea nº 6861/TD-MA

B

M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2594
RÚBRICA G

Página 1/9

51

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846238/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE DA CONCEICAO MARTINS JUNIOR**
Registro: **1103344544MA** RNP: **1103344544**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210408059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 01/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PROFISSIONALLE HOTEL SAO LUIS LTDA** CPF/CNPJ: **19.432.034/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA COLARES MOREIRA Nº: 13
Complemento: QUADRA 100 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075441
Contrato: Celebrado em: 05/10/2020
Valor do contrato: R\$ 432.567,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA COLARES MOREIRA Nº: 13
Complemento: QUADRA 100 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075441
Coordenadas Geográficas: -2.506045, -44.295280
Data de início: 13/10/2020 Conclusão efetiva: 13/04/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **PROFISSIONALLE HOTEL SAO LUIS LTDA** CPF/CNPJ: 19.432.034/0001-83

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado;**

Observações

Obra de serviços de manutenção predial

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846238/2021
17/05/2021, 11:47
ZZ9xB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT, à qual o atestado está vinculado, constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ9xB



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar, que o Sr. José da Conceição Martins Júnior, ENGENHEIRO CIVIL com Registro Nacional Profissional (RNP): 1103344544/D, foi o responsável técnico pelos serviços abaixo epigrafados.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Local de Realização: São Luís - MA.

ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 13, Renascença I - MA, cep 65075-441

Cidade: São Luis - MA

Período de realização do laudo: 09/05/2021 a 10/05/2021

Período de realização do serviço: 13/10/2020 a 13/04/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

PROFISSIONALLE HOTEL SÃO LUIS LTDA

CNPJ: 19.432.034/0001-83

Av. Coronel Colares Moreira n.13, Renascença I - MA, cep 65075-441

São Luís - MA

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Agata construções e serviços ltda

CNPJ: 09.282.824/0001-76

Rua 01, n. 15, conj. Ipem São Cristóvão - Bairro: Jardim São Cristóvão

Cidade: São Luís - MA

CEP: 65.055-335 Telefone: (98) 98148-5898

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO

Guilherme Henrique da Gama Rocha Branco

CPF: 050.670.933-74

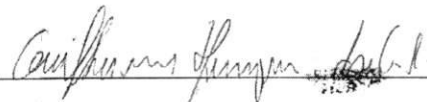
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional Profissional (RNP): CREA 111467198-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NA SEDE DO PROFISSIONALLE HOTEL SÃO LUIS LTDA, EM SÃO LUIS - MA.

São Luís, 11 de Maio de 2021.


Guilherme Henrique da G. R. Branco
Eng. Civil
CREA 111467198-3
GUILHERME HENRIQUE DA GAMA ROCHA BRANCO
ENG° CIVIL CREA 111467198-3

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, em 17/05/2021 emitida



Certidão nº 846238/2021
17/05/2021, 14:33
Chave de Impressão: ZZ9xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 1 folhas



58

BRISTOL EXPRESS SÃO LUÍS HOTEL
Av. Colares Moreira, 13 - Quadra 100 - Renascença
65075-441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a Empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 11; Qd; 133 nº 01, - Jardim São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, presta os serviços de **Manutenção predial do Hotel Bristol na sede** deste Município, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **José da Conceição Martins Júnior**, CREA nº 1103344544/D-MA, tudo nos termos das especificações técnicas.

PLANILHA ORAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1.1	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos 1/2 vez assentado c/carga-massa de cimento e areia sem reaproveitamento	m²	150,00
01.1.2	Demolição de calçada	m²	60,00
01.1.3	Demolição de chapisco grosso	m²	345,70
01.1.4	Demolição de cobertura com telha cerâmica	m²	2.324,00
01.1.5	Demolição de concreto simples	m³	15,00
01.1.6	Demolição de concreto armado com martelo pneumático	m³	10,00
01.1.7	Demolição de encaimento	m	180,00
01.1.8	Demolição de forro de gesso	m²	20,00
01.1.9	Demolição de forro de PVC	m²	250,00
1.1.10	Demolição de laje premoldada	m²	30,00
01.1.11	Demolição de meio-fio premoldado	m	150,00
01.1.13	Demolição de pavimentação com bloquete	m²	250,00
01.1.14	Demolição de lastro concreto simples e=5cm	m²	80,00

BRISTOL EXPRESS SÃO LUÍS HOTEL
Tel.: +55 98 4009 7200
Av. Colares Moreira, 13 - Quadra 100 - Renascença
65075-441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, em 17/05/2021, emitida em



Certidão nº 846238/2021
17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: ZZ9xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas



BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
 65075 441 | São Luis | MA | alliahotels.com.br

01.1.15	Demolição de piso cerâmico sem lastro de concreto	m²	280,00
01.1.16	Demolição de piso cimentado c/matacoado ou lastro de concreto	m²	300,00
01.1.17	Demolição de reboco	m²	600,00
01.1.18	Limpeza de caixa de passagem	und	60,00
01.1.19	Limpeza de canalização com retirada de expurgo	m³	40,00
01.1.20	Limpeza de cisterna com capacidade de 6.000	und	5,00
01.1.21	Limpeza de fossa	m³	50,00
01.1.22	Limpeza de louças e pertences	und	120,00
01.1.23	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	1.000,00
01.1.24	Limpeza geral da edificação	m²	2.000,00
01.1.25	Limpeza de tubulações	m	300,00
01.1.26	Administração local	mês	06,00
02.00	TRABALHOS EM TERRA		
02.01	Escavação manual de vaías até 2,00m	m³	120,00
02.02	Aterro compactado manualmente com aquisição de material	m³	120,00
02.03	Aterro compactado manualmente sem aquisição de material	m³	80,00
03.00	INFRA-ESTRUTURA		
03.01	Alicerce em pedra preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	120,00
03.02	Baldrame em pedra preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m³	120,00
03.03	Sapata em concreto armado com fck=21mpa	m²	10,00
03.04	Bloco em concreto armado com fck=21mpa	m³	15,00
03.05	Cintamento inferior em concreto armado fck=15mpa	m³	15,00
03.06	Viga brídrame em concreto armado com fck=15 mpa c/forma de tábua	m³	15,00
04.00	SUPRA-ESTRUTURA		
04.01	Pilar em concreto armado fck=20mpa com forma de tábua	m²	35,00
04.02	Viga em concreto fck=21mpa com forma compensada 15mm	m³	45,00
04.03	Viga em concreto fck=21mpa com forma de tábua	m³	23,00
04.04	Cintamento superior em concreto armado fck=21mpa	m³	15,00
04.05	Concreto armado fck=21mpa para estrutura com lançamento, com forma de tábua	m³	14,00
04.06	Concreto armado fck=21mpa para estrutura com lançamento, com for-		

BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
 Tel.: +55 98 4009 7200
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
 65075 441 | São Luis | MA | alliahotels.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, emitida em 17/05/2021



Certidão nº 846238/2021
 17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: ZZ9yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas



55

BRISTOL EXPRESS SÃO LUÍS HOTEL
Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

	ma em madeirite resinado e=10mm	m²	14,00
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria de tijolo cerâmico com 6 furos 1/2 vez com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	1.200,00
05.02	Alvenaria de tijolo cerâmico com 6 furos 1 vez com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	200,00
05.03	Elemento vazado c/blocos de ventilação (14x38x39)cm assentado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	60,00
05.04	Parede de gesso	m²	150,00
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura em madeira de lei para telhas cerâmicas	m²	1.560,00
06.02	Telhamento com telha cerâmica tipo canal	m²	1.560,00
06.03	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial	m²	5.150,00
06.04	Cobertura c/estrutura em madeira de lei e telha cerâmica tipo fibrocimento com e=6mm	m²	1.900,00
06.05	Encalçamento c/argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m	800,00
06.06	Ruílo pré-moldado L=0,40m esp=0,05m em concreto	m	700,00
07.00	REVESTIMENTOS		
07.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	2.500,00
07.02	Chapisco em laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	600,00
07.03	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	4.500,00
07.04	Reboco em laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²	800,00
07.05	Emboço com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²	1.000,00
07.06	Revestimento cerâmico com rejuntamento	m²	200,00
07.07	Revestimento com cerâmica comum com rejuntamento	m²	2.000,00
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Matacão do com brita preta laterítica com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=6cm	m²	1.850,00
08.02	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 c/ junta plastica e=2cm	m²	500,00
08.03	Piso cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 sem		

BRISTOL EXPRESS SÃO LUÍS HOTEL
Tel.: +55 98 4009 7200
Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, em 17/05/2021 emitida



Certidão nº 846238/2021
17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: ZZ9xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas



BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 – Renascença
 65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

	junta e=2cm	m²	500,00
08.04	Piso korodur com junta plastica e regularização de 2cm e 1cm de acabamento	m²	200,00
08.05	Piso em bloquete pre-fabricado e=10cm c/colchão de areia e=10cm c/colchão de areia e=10cm e rejuntamento c/argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	950,00
08.06	Piso em bloquete prefabricado e=5cm sobre colchão de areia e=8cm e rejuntamento c/argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	1.840,00
08.07	Piso em cerâmica PEI IV com rejuntamento	m²	1.850,00
08.08	Calçada com matoadoado e cimentado liso	m²	1.000,00
09.00	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
09.01	Porta de madeira de lei almofada (0,80x2,10)m completa incluindo ferragens	und	20,00
09.02	Porta de madeira de lei almofada (0,60x2,10)m completa incluindo ferragens	und	15,00
09.03	Porta de madeira de lei almofada (0,70x2,10)m completa incluindo ferragens trinco comum	und	7,00
09.04	Esquadria de aluminio	m²	65,00
09.05	Esquadria de aluminio com vidro e pelicula reflexiva	m²	78,00
09.06	Fechadura com trinco cromado maçaneta - maçaneta	und	50,00
09.07	Fechadura com trinco cromado bola-bola	und	20,00
09.08	Dobradiça cromada	und	120,00
09.09	Ferrolho	und	30,00
10.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.01	Ponto elétrico	pt	320,00
10.03	Lâmpada fluorescente 20W	und	250,00
10.04	Lâmpada fluorescente 40W	und	340,00
10.11	Luminária fluorescente completa, 1x20w e reator partida rápida	und	50,00
10.12	Luminária fluorescente completa, 1x40w e reator partida rápida	und	30,00
10.13	Disjuntor monopolar de 10 a 50A	und	50,00
10.14	Disjuntor nofuso 300A	und	15,00
10.15	Conjunto air-stop para ar condicionado	und	40,00
10.16	Cabo flexível	m	6.000,00
10.17	Cabo de aluminio	m	5.000,00

BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
 Tel.: +55 98 4009 7200
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 – Renascença
 65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, em 17/05/2021



Certidão nº 846238/2021
 17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: Z39xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]



57

BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

10.18	Isolador de 2 linhas c/suporte e haste de ferro 1,1/2" x 1m	und	400,00
10.20	Suporte para ele fusível	und	20,00
10.22	Bomba submersa 3/4cv	und	02,00
10.23	Lâmpada a vapor de sódio alta pressão modelo 50N, 150w	und	16,00
10.25	Cabo CCI-1 par para telefone	m	300,00
10.26	Cabo CCI-2 pares para telefone	m	300,00
10.27	Cabo CI-20 pares para telefone	m	100,00
10.29	Tomada 2P + T	und	180,00
10.30	Tomada de força	und	30,00
10.31	Tomada de sobrepor aparente	und	20,00
10.32	Tomada dupla 10A-250v	und	30,00
10.33	Tomada especial 600w	und	30,00
10.34	Tomada para antena de TV	und	25,00
10.37	Tomada simples 10A-250v	und	45,00
10.38	Interruptor 01 tecla simples 10A-250v	und	100,00
10.39	Interruptor 02 teclas com tomada 10A-250V	und	60,00
10.40	Interruptor 02 teclas simples 10A-250v	und	30,00
10.41	Interruptor 03 teclas simples 10A-250v	und	17,00
10.42	Interruptor 04 teclas simples 10A-250v	und	16,00
10.43	Interruptor 2 seções paralelo	und	30,00
10.44	Interruptor com tomada 10A-250v	und	25,00
10.45	Interruptor three-way	und	32,00
10.46	Haste de aterramento coperweld 19mmx3m	und	15,00
10.47	Para raio tipo franklin com 12m de fio de cobre nu	und	3,00
10.48	Eletroduto flexível	m	300,00
10.49	Eletroduto PVC rígido roscável com conexões	m	500,00
10.50	Condulete PVC universal	m	500,00
10.51	Caixa plastica de 4x2"	und	300,00
10.52	Caixa plastica de 4x4"	und	100,00
10.53	Luminária tipo PL com suporte	und	1.000,00
10.54	Plafonier com bocal E-27	und	130,00

BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
Tel.: +55 98 4009 7200
Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, em 17/05/2021 emitida



Certidão nº 846238/2021
17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: ZZ9xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas



BRISTOL EXPRESS SÃO LUÍS HOTEL
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra100 - Renascença
 65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

11.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

11.01	Ponto hidráulico	pt	130,00
11.02	Ponto sanitário	pt	100,00
11.03	Tubo de PVC soldável rígido (esgoto) com conexões	m	320,00
11.04	Tubo de PVC soldável rígido (água) com conexões	m	240,00

12.00 LOUÇAS E PERTENÇES

12.01	Bacia de louça com tampa e acessórios	und	40,00
12.02	Bacia sanitária com caixa acoplada completa	und	80,00
12.03	Engate para lavatório	und	50,00
12.04	Caixa de descarga plástica externa com 12 litros	und	20,00
12.05	Válvula para lavatório	und	20,00
12.06	Bóia para caixa	und	10,00
12.07	Torneira	und	250,00
12.08	Registro	und	30,00
12.09	Chuveiro	und	25,00
12.10	Caixa PVC sifonada	und	40,00
12.11	Lavatório de louça sem coluna com torneira e acessórios em PVC	und	8,00
12.12	Sifão	und	45,00
12.13	Bancaça de granito	m²	375,00

13.00 PINTURA

13.01	Pintura a óleo em esquadrias de madeira com massa (02 demãos)	m²	1.000,00
13.02	Pintura a óleo em esquadrias de madeira sem massa (02 demãos)	m²	600,00
13.03	Pintura com esmalte sintético em ferro (02 demãos) com zarcão	m²	1.000,00
13.04	Pintura acrílica em parede com massa e selador	m²	4.500,00
13.05	Pintura acrílica em parede sem massa e com selador	m²	2.000,00

BRISTOL
HOTELS

BRISTOL EXPRESS SÃO LUÍS HOTEL
 Tel.: +55 98 4009 7200
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra 100 - Renascença
 65075 441 | São Luís | MA | alliahotels.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, emitida em 17/05/2021



Certidão nº 846238/2021
 17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: ZZ9XB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas



Handwritten signatures and initials:
 - Top left: [Signature]
 - Middle: [Signature]
 - Right: [Signature]
 - Far right: W

BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra 100 - Renascerça
 65075-441 | São Luis | MA | alliahotels.com.br

13.08	Pintura com látex (02 demãos)	m²	1.300,00
13.07	Pintura com látex em teto com amaciamento (2 demãos)	m²	1.400,00
13.08	Pintura com látex em teto com amaciamento (2 demãos)	m²	1.400,00
13.09	Pintura com látex em paredes com massa (01 demão)	m²	7.251,20
13.10	Pintura com látex em paredes com massa (01 demão)	m²	7.000,00
13.11	Pintura com verniz anti-esquadrões de madeira (02 demãos)	m²	2.300,00
13.12	Pintura com nosador em piso cimentado	m²	500,00
14.00 DIVERSOS			
14.01	Impermeabilização com argamassa cimento e areia fina no traço 1:3 e manilha estável e emulsão	m²	350,00
14.02	Impermeabilização de parede com chapisco de argamassa cimento e areia no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante a=1,5m	m²	250,00
14.03	Muro de preenchimento em concreto ldx=15mpa	m³	3.000,00
14.04	Roca mecanizada, campina	m³	413.113,78

PRAZO DE EXECUÇÃO: OUTUBRO/2020 a ABRIL/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: José da Conceição Martins Júnior - CREA Nº 1103344544/D-MA

LOCAL DA OBRA: SÃO LUIS / MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

Atestamos, ainda que os serviços foram executados em conformidade com os projetos e a nosso contento

São Luis, (MA), 03 de maio de 2021

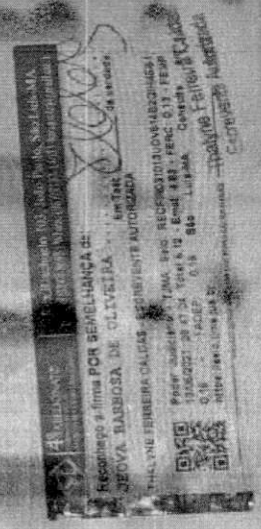
Diário de Notas

[Assinatura]
PROFISSIONAL HOTEL SÃO LUIS LTDA
 CNPJ: 19.432.034/0001-83
 JEOVA BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 055.562.523-00

[Assinatura]
 Engenheiro e Urbanista
 CNU - AT091A-2
 Jeova Barbosa Engenharia Ltda
 CNPJ: 05.021.852/0001-01

[Assinatura]
 José da Conceição Martins Júnior
 Engº Civil - CREA 1103344544/D-MA

BRISTOL EXPRESS SÃO LUIS HOTEL
 Tel.: +55 98 4009.7200
 Av. Colares Moreira, 13 - Quadra 100 - Renascerça
 65075-441 | São Luis | MA | alliahotels.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846238/2021, emitida em 17/05/2021



Certidão nº 846238/2021
 17/05/2021, 14:33

Chave de Impressão: ZZ9xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 7 folhas



60



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO N.º 0259/04 – DEDOC

PRIMEIRO TRASLADO

Certificamos, em atenção à solicitação do Eng.º Civil JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS JUNIOR, formulada em 11/06/04, através do próprio, protocolada neste Conselho sob o n.º 2640/04, em 11/06/04, que após busca em nossos arquivos de A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência das Anotações com as características que seguem: ART n.º 238450, em 14/06/04, referente a Fornecimento de materiais e mão-de-obra e Execução dos Serviços de Substituição das instalações Hidráulicas do Edifício Sede dos Órgãos Fazendários, em São Luís - MA, sob processo 10388000456/98-77; Ordem de Serviço n.º 001/98M; A.R.T n.º 238486, em 14/09/04, referente à Construção do Prédio anexo ao da Procuradoria Geral de Justiça, objeto da tomada de preços – Edital – n.º 06/97 – Processo Administrativo n.º 2297 AD / 97 – Ordem de Serviço n.º 04/97. Sendo só o requerido expede-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com as respectivas baixas de A.R.Ts, averbando-se os Atestados em anexo, com parte integrante da mesma, cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 18 de junho de 2004.*****

Handwritten signature of José da Conceição Martins Junior
José da Conceição Martins Junior
Chefe do Núcleo CREA-MA

Handwritten signature of the President of the Council

Handwritten signature of the Secretary

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

META Comércio e Construções Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS JÚNIOR**, portador do registro no CREA de nº 6364 /D-MA , foi co-responsável técnico da obra de **Construção do Prédio Anexo ao da Procuradoria Geral de Justiça**, situado à Av. Osvaldo Cruz, 1396 – Centro, nesta Cidade de São Luís / MA, objeto da Tomada de Preços – Edital nº 06/97 – Processo Administrativo nº 2297 AD/97 – Ordem de Serviço nº 04/97.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	Limpeza do terreno para locação	m ²	422,40
01.02	Registro do Projeto no CREA	Rg	1,00
01.03	Registro do Projeto na prefeitura/corp.de bom.	Rg	1,00
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01	Placa da obra	m ²	20,00
02.02	Tapume simples de madeirite de compensado de 6mm com H=1,80m	m ²	180,00
02.03	Barracão para escritório	m ²	25,00
02.04	Barracão para vestiário e WC	m ²	30,00
02.05	Depósito para guarda de materiais	m ²	30,00
02.06	Barracão para refeitório	m ²	20,00
02.07	Guarita (1,50 x 1,00)	m ²	1,50
02.08	Instalação provisória do canteiro de obra de luz	pts	25,00
02.09	Instalação provisória de força	und	1,00
02.10	Instalação provisória do canteiro de água e esgoto	pts	10,00
03.0	DEMOLIÇÕES		
03.01	Demolição de concreto armado com martetele pneumático.	m ³	82,00
03.02	Demolição de azulejos	m ²	411,00
03.03	Remoção dos expurgos para fora do canteiro de obra	m ²	125,00
04.0	TRABALHO EM TERRA		
04.01	Locação da obra	m ²	422,40
04.02	Escavação para blocos de coroamento	m ³	741,00
04.03	Aterro apiloado da locação da obra	m ³	84,48
04.04	Aterro apiloado da piscina	m ³	540,00
05.0	INFRA-ESTRUTURA		
05.01	Concreto FCK=18 Mpa em blocos de coroamento	m ³	53,00
05.02	Cravação de estacas	ml	480,00
06.00	SUPER-ESTRUTURA		
06.01	Pilar de concreto armado FCK=18 Mpa, incluindo		

62

META Comércio e Construções Ltda.

06.02	formas e ferragens	m ³	20,00
	Vigas de concreto armado FCK=18 Mpa, incluindo		
06.03	Formas e ferragens	m ³	154,30
	Lajes de concreto armado FCK=18 Mpa, incluindo		
06.04	Formas e ferragens.	m ³	160,75
	Escada laje de proteção da janela reservatório em		
	Concreto armado FCK=18 Mpa, incluindo formas e		
	Ferragens	m ³	30,00
07.0	ALVENARIA E PAINELIS		
07.01	Alvenaria de tijolo 06 furos ½ vez esp.=10cm	m ²	1629,00
07.02	Divisórias p/wc Eucatex – especial ou similar	m ²	66,00
08.0	COBERTURA		
08.01	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento com		
	vão até 10m.	m ²	267,00
08.02	Telha de fibrocimento ondulada de 6mm	m ²	267,00
08.03	Ruífo de concreto (85,00m)	m ³	0,85
09.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
09.01	Aplicação de pintura impermeabilizante laje e reboco		
	(IKOL)	m ²	280,00
10.0	REVESTIMENTO		
10.01	Chapisco de parede	m ²	4.858,00
10.02	Reboco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	1.631,00
10.03	Emboço no traço de 1:6 (cimento e barro)	m ²	1.627,00
10.04	Revestimento com pastilha de porcelana na cor azul	m ²	260,00
10.05	Revestimento com pastilha de porcelana na cor bege	m ²	546,00
10.06	Revestimento com granito Bege Bahia	m ²	4,00
10.07	Revestimento com cerâmica (20x20)cm na cor branca	m ²	820,00
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.01	Laje de impermeabilização com espessura de 0,06cm	m ²	422,40
11.02	Regularização da laje no traço 1:4 (cimento e areia) p/		
	receber piso paviflex	m ²	1.594,00
11.03	Piso cerâmico (20x20)cm na cor branca	m ²	165,00
11.04	Piso paviflex Chroma (A716)	m ²	1.594,00
11.05	Piso de pedra São Thomé	m ²	408,00
11.06	Piso cimentado no traço de 1:3	m ²	33,00
11.07	Piso da escada em granito bege Bahia	m ²	32,00
11.08	Rodapé em alumínio preto com H=5cm	m	30,00
12.0	FORRO		
12.01	Forro de gesso na laje	m ²	1.667,00
12.02	Sanca de gesso L=0,50cm	m	35,00
13.0	ESQUADRIAS COM FERRAGENS		
13.01	Porta de madeira de lei incluindo caixas e alizares e		
	ferragens vão (0,70x2,10)m	und	12,00
13.02	Porta de madeira de lei incluindo caixas e alizares e		
	Ferragens vão (0,90x2,10)m	und	4,00
13.02	ALUMINIO ANODIZADO PRETO		
13.02.01	Porta de correr (2,00 x 2,50)m x 2	m ²	10,00

META Comércio e Construções Ltda.

13.02.02	Janela de correr	m ²	208,00
13.02.03	Janela tipo Maxi-ar	m ²	78,00
13.02.04	Porta de aço contra fogo	m ²	1,89
13.02.05	Porta de alumínio anodizado preto de correr (9,15x2,50)m	m ²	22,87
14.0	VIDROS		
14.01	Vidro fumê de 4mm	m ²	286,00
14.02	Vidro fume de 6mm	m ²	55,00
14.03	Espelho de cristal de 4mm	m ²	18,00
15.0	PINTURA		
15.01	Pintura látex acrílico sobre massa nas paredes	m ²	1.631,00
15.02	Resina em piso de pedra são Thomé	m ²	450,00
15.03	Pintura a óleo esmalte sintética sobre porta de aço	m ²	3,78
15.04	Pintura a óleo nas esquadrias de madeira sobre massa	m ²	50,40
15.05	Pintura PVA látex no forro de gesso	m ²	1.667,00
16.0	COMPLEMENTOS E DIVERSOS		
16.01	Balcão principal em alvenaria revestido com pastilha de jatobá e com tampo de granito cristal	und	1,00
16.02	Balcão dos andares em alvenaria de tijolo revestido c/ Pastilha de porcelana com tampo de granito branco Cristal.	Und	3,00
16.03	Fita anti-derrapante em degraus	m	35,00
16.04	Guarda corpo e corre-mão da escada em ferro Galvani- Zado #2" com pintura eletrostática.	m	64,00
17.0	LOUÇAS E PERTENÇES		
17.01	Bacia sanitária com caixa acoplada	und	18,00
17.02	Papeleira louça branca 15x15cm	und	18,00
17.03	Tampo para vaso sanitário	und	18,00
17.04	Cubas de embutir de sobrepor na cor branca	und	24,00
17.05	Tomeira de pressão cromada p/lavatório	und	24,00
17.06	Mictório de pressão cromada p/lavatório	und	9,00
17.07	Registro de meia com canopla p/mictório	und	9,00
17.08	Cuba de aço inox	und	3,00
17.09	Porta toalha de papel em aço inox	und	6,00
17.10	Molduras para espelhos de 1,00x3,00	und	6,00
17.11	Bancadas em granito preto com esp.=2,5cm c/furos para cubas	und	15,00
17.12	Tomeira para cuba em aço inox	und	3,00
17.13	Sifão de metal cromado para pia de 1.1/2" x 1.1/2"	und	3,00
17.14	Válvula cromada de 1.1/2"	und	3,00
17.15	Porta sabão líquido	und	12,00
18.0	INSTALAÇÕES		
18.01	Elétrica	vb	1,00
18.02	Hidráulica	vb	1,00
18.03	Sanitária e Pluvial	vb	1,00
18.04	Telefônica	vb	1,00
18.05	Cabo Lógico	vb	1,00
18.06	Combate a incêndio	vb	1,00

META Comércio e Construções Ltda.

19.0	LIMPEZA		
19.01	Limpeza geral da obra	m ²	1.667,00
19.02	Retirada dos materiais acumulados no canteiro de obra	vb	1,00

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) dias
 Co-Responsável Técnico.: José da Conceição Martins Júnior
 CREA N° 6364 / D-MA
 Período de Execução: Julho/99 a Fevereiro / 2000.
 Local da Obra: São Luis / MA.

São Luis (MA), 26 de Fevereiro de 2000.

META COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J. 01.785.762/0001-03

[Handwritten signature]
 Antonio Carlos Gomes Miranda
 Sócio - Gerente

3. OFÍCIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
 SÃO LUIS - MA
 FONE: (99) 221-2419 - 232-1810

RECONHEÇO A FIRMA DE
 ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA...

SÃO LUIS, 11/06/2004.

Em test. _____ da Verdade.

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

Setor de Fiscalização
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO MARANHÃO
 004689782
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 OFÍCIO DE NOTAS
 SÃO LUIS-MA

[Handwritten notes and signatures]
 25/01 04 07
[Signature]

META Comércio e Construções Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de direito, que **JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS JÚNIOR**, portador do registro no CREA de nº 6364 D/ MA foi co-responsável técnico da obra de execução dos Serviços de Substituição das Instalações Hidráulicas do EDIFÍCIO-SEDE DOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS, em São Luís - Ma., (PROCESSO: 10388.000456/98-77) conforme dados indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01.00	TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/CONEXÕES		
01.01	DN 110mm	m	223,00
01.02	DN 85mm	m	185,20
01.03	DN 75mm	m	632,10
01.04	DN 60mm	m	321,70
01.05	DN 50mm	m	307,44
01.06	DN 40mm	m	106,50
01.07	DN 32mm	m	856,88
01.08	DN 25mm	m	215,60
01.09	DN 20mm	m	127,00
01.02	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO C/CONEXÕES		
01.02.1	DN 3"	m	311,60
01.02.2	DN 2.1/2"	m	220,60
01.02.3	DN 2"	m	174,35
01.02.4	DN 1"	m	196,50
01.03	TUBOS DE AÇO CARBONO C/CONEXÕES		
01.03.1	DN 4"	m	856,15
01.03.2	DN 6"	m	421,02
01.03.3	DN 10"	m	311,12
01.04	TUBOS DE CPVC DE AQUATERM C/CONEXÕES		
01.04.1	DN 22mm	m	23,15
01.04.2	DN 15mm	m	39,85
01.05	VÁLVULAS E REGISTROS		
01.05.1	Registro de gaveta ferro fundido c/flanges de 150mm	und	7,00
01.05.2	Registro de gaveta ferro fundido c/flanges de 75mm	und	1,00
01.05.3	Registro de gaveta bruto em bronze de 3"	und	7,00
01.05.4	Registro de gaveta bruto em bronze de 2.1/2"	und	1,00
01.05.5	Registro de gaveta bruto em bronze de 2"	und	32,00
01.05.6	Registro de gaveta com canopla corpo em bronze de 1.1/2"	und	7,00
01.05.7	Registro de gaveta com canopla corpo em bronze de 1.1/4"	und	46,00
01.05.8	Registro de gaveta com canopla corpo em bronze de 3/4"	und	2,00
01.05.9	Registro de gaveta com canopla corpo em bronze de 1"	und	2,00
01.5.10	Registro de gaveta com canopla corpo em bronze de 1/2"	und	57,00
01.5.11	Registro de pressão com canopla corpo em bronze de 3/4"	und	16,00
01.5.12	Registro de pressão com canopla corpo em bronze de 1/2"	und	8,00
01.5.13	Válvula redutora de pressão 30x15 m.c.a de 2"	und	8,00
01.5.14	Válvula de descarga Deca/Docol anti-golpe dn=1.1/2"	und	29,00
01.5.15	Válvula de descarga Deca/Docol anti-golpe dn=1.1/4"	und	89,00
01.5.16	Válvula de retenção corpo em bronze de 2.1/2"	und	2,00
01.06	TORNEIRAS E ACESSÓRIOS		
01.06.1	Torneira de lavagem cromada dn=1/2"	und	95,00
01.06.2	Torneira p/pia dn=1/2"	und	8,00
01.06.3	Torneira p/lavatório Deca vazão controlada dn=1/2"	und	64,00

META Comércio e Construções Ltda.

01.06.4	Torneira p/lavatório cromada dn=1/2"	und	11,00
01.06.5	Torneira de jardim	und	21,00
01.06.6	Niple duplo em pvc roscável dn=1/2"	und	155,00
01.06.7	Engate flexível 1/2" (PVC)	und	155,00
01.06.8	Engate flexível 1/2" (metálico)	und	33,00
01.06.9	Caixa de descarga de embutir	und	2,00
01.6.10	Plug dn=2"	und	12,00
01.07	TUBOS DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ESGOTO		
01.07.2	DN 100mm	m	125,40
01.07.3	DN 75mm	m	77,00
01.07.4	DN 50mm	m	63,22
02.0	REVESTIMENTOS		
02.01	Demolição de revestimento de parede	m ²	2.335,87
02.02	Revestimento parede (Azulejo ou Pastilha)	m ²	2.335,87
02.03	Remoção de forro	m ²	460,24
02.04	Colocação de forro de PVC	m ²	460,24
03.00	LOUÇAS E PERTENCES		
03.01	Fornecimento e colocação de espelhos	und	28,00
03.02	Fornecimento e colocação de porta-papel-toalha inox	und	65,00
03.03	Porta interna dos sanit.tipo paraná c/ver.laminado	und	15,00
03.04	Porta papeis higiênicos inox	und	4,00
03.05	Trinco de porta fornecimento e colocação - banheiros	und	13,00
03.06	Saboneteira liquido fornecimento e colocação	und	25,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Antônio Carlos Gomes Miranda – CREA Nº 4404/D-MA.

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: José da Conceição Martins Júnior – CREA Nº 6364/D-MA.

LOCAL DA OBRA: Rua Osvaldo Cruz, nº 1618, Canto da Fabril, São Luís – Ma.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Julho a Outubro de 1999.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados em conformidade com os projetos e a nosso contento.

São Luís (MA), 19 de novembro de 1999

META COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
C.G.C (ME) 01.785.762/0001-03

ANTÔNIO CARLOS GOMES MIRANDA
Sócio - Gerente
ENGO CIVIL - CREA Nº 4.404/D-MA

3. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 403 - CENTRO
SAO LUIS - MA
FONE: (98) 221-2419 - 232-1010

RECONHEÇO A FIRMA DE
ArMexayó-ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA...

SAO LUIS, 17/06/2004.

Em test. _____ da Verdade.

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ESCREVENTE JURAMENTADO

Rua de Santanhã, nº 178-A - Centro - Fone: (098) 221 4644 - Insc.Est.: 12.156.515-7 - C.G.C.: 01.785.762/0001-03
São Luis - Maranhão

FORO DE ON...
Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
004671880
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA –MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

Prezados Senhores,

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, , **DECLARA** que temos disponibilidade das instalações, equipamentos, materiais e equipe técnica especializada, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **Concorrência SRP nº 002/2021-CPL**, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

As instalações, os equipamentos necessários à execução das obras constantes do Projeto de engenharia estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da Contratante..

Pelo que firma a presente **DECLARAÇÃO**, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

CONCORRENCIA SRP nº 002/2021-CPL

A empresa, **AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão cnpj. 09.282.824/0001-76, por intermédio de seu representante legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, cpf. 922.969.393-68 e Id. 49.022.395-8, **informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução das obras/serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.**

Outrossim, DECLARA que, caso seja contratada, está ciente que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento do local de realização do serviço e de suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Jose da Conceição Martins Jimor
Eng.º civil – Crea nº 1103344544-MA

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

Balço Patrimonial

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS

Empresa: AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76

Folha: 2 de 2

ADMIN

Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º: 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65055335.

Telefone (98) 91280467

NIRE: 21200634809 - Data: 28/12/2007

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	495.081,80 D	566.481,48 D
1.01	Ativo Circulante	244.859,99 D	323.260,07 D
1.01.01	Disponibilidades	193.147,95 D	271.548,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	165.693,22 D	220.607,97 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	165.693,22 D	220.607,97 D
1.01.01.02	Bancos	23.028,95 D	0,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	23.028,95 D	0,00
1.01.01.03	Aplicações	876,18 D	47.390,46 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	876,18 D	47.390,46 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	3.549,60 D	3.549,60 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	3.549,60 D	3.549,60 D
1.01.03	Clientes	4.415,19 D	4.415,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	4.415,19 D	4.415,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.415,19 D	4.415,19 D
1.01.05	Créditos	47.296,85 D	47.296,85 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	47.296,85 D	47.296,85 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	13.432,91 D	13.432,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	31.947,66 D	31.947,66 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.916,28 D	1.916,28 D
1.07	Ativo não Circulante	250.221,81 D	243.221,41 D
1.07.04	Imobilizado	250.221,81 D	243.221,41 D
1.07.04.01	Bens em Operação	568.717,27 D	561.312,27 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	568.717,27 D	561.312,27 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	318.495,46 C	318.090,86 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	318.495,46 C	318.090,86 C
2	*** Passivo ***	495.081,80 C	566.481,48 C
2.01	Passivo Circulante	15.299,72 C	16.795,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.299,72 C	16.795,96 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.567,18 C	12.180,32 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.465,52 C	11.771,19 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	409,13 C	409,13 C
2.01.01.03.05	Parcelamentos Fiscais	5.692,53 C	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	7.732,54 C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	7.732,54 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	4.615,64 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	4.615,64 C
2.03	Passivo não Circulante	26.588,90 C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	26.588,90 C	0,00
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.922,17 C	0,00
2.03.01.03.05	Parcelamentos Fiscais	9.922,17 C	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	16.666,73 C	0,00
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	16.666,73 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	453.193,18 C	549.685,52 C
2.07.01	Capital Realizado	460.000,00 C	460.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	460.000,00 C	460.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	460.000,00 C	460.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.240,09 C	89.685,52 C
2.07.04.01	Reservas	2.240,09 C	89.685,52 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.240,09 C	89.685,52 C
2.07.07	Outras Contas	9.046,91 D	0,00
2.07.07.01	Outras Contas	9.046,91 D	0,00
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	9.046,91 D	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 495.081,80 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fim

Balanco Patrimonial

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS

Empresa: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76

Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º: 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65055335.

Telefone: (98) 91280467

NIRE: 21200634809 - Data: 28/12/2007

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
-------	-----------	------------	------------

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Edilene
 EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
 Sócia-Administradora
 CPF 922.969.393-68

Rivelino
 RIVELINO MARTINS BOMES
 CPF 406.857.303-44
 CRCMA 6411/O
 Contador

B

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DLPA 12/2020

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS

Empresa: AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76

NIRE: 21200634809 - Data: 28/12/2007

Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º: 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65055335.

Telefone: (98) 91280467

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Reversões de Reservas	87.445,43
Legal	72.000,00
Reservas de Lucros a Distribuir ou Destinar	15.445,43
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(96.492,34)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(9.046,91)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

[assinatura]
 EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
 Sócia-Administradora
 CPF 922.969.393-68

[assinatura]
 RIVELINO MARTINS GOMES
 CPF 406.857.303-44
 CRCMA 6411/O
 Contador

Fim

DMP/DRA

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS
 Empresa: AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76
 NIRE: 21200634809 - Data: 26/12/2007
 Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 85055335, Telefone: (98) 91280467
 Visualizando DMP e DRA no Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1 de 2

ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	460.000,00	0,00	89.885,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.885,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(96.492,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(96.492,34)
Absorção de Prejuízo	0,00	0,00	(87.445,43)	87.445,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	460.000,00	0,00	2.240,09	(9.046,91)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.193,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Fim

[Handwritten signatures and initials]

DMPL/DRA

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS
Empresa: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76
NIRE: 21200634809 - Data: 28/12/2007
Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º: 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65055335, Telefone: (98) 91280467
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 2 de 2
ADMIN
Folhas Contábil: 6.174.0

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
------------------------------	--	-------------------	--------------------------------	-------------------------------	---	---	--------------------------------	---	--------

Edilene
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
Sócia-Administradora
CPF 922.969.393-68

Rivelino
RIVELINO MARTINS GOMES
CPF 406.857.303-44
CRCMA 6411/O
Contador

[Handwritten signatures and scribbles]

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS

Empresa: AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76

NIRE: 21200634809 - Data: 28/12/2007

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º: 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65055335.
Telefone: (98) 91280467

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	(96.492,34)	(185.813,12)
Diminuição em Clientes	-	230.022,54
Diminuição em Créditos	-	777,54
Diminuição em Fornecedores	-	(2.999,71)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(4.613,14)	(18.319,98)
Diminuição em Outras Contas	(4.615,64)	(797,66)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(105.721,12)	22.869,61
Atividades Investimento		
Aumento em Imobilizado	(7.000,40)	-
Diminuição em Imobilizado	-	7.264,42
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(7.000,40)	7.264,42
Atividades Financiamento		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	7.732,54	-
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	26.588,90	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	34.321,44	
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(78.400,08)	30.134,03
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	271.548,03	241.414,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	193.147,95	271.548,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Edilene
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
 Sócia-Administradora
 CPF 922.969.393-68

Rivelino
RIVELINO MARTINS GOMES
 CPF 406.857.303-44
 CRCMA 6411/O
 Contador

B

R

M. Pereira

h

W

JPR

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: G F SERVIÇOS CONTÁBEIS

ADMIN

Empresa: AGATA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 09.282.824/0001-76

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: RUA ONZE, Complemento: QUADRA 133, N.º: 1, Bairro: JD SÃO CRISTOVÃO II, Cidade: Sao Luis. Estado: MA, CEP: 65055335,

Telefone: (98) 91280467

NIRE: 21200634809 - Data: 28/12/2007

Nota 1 - Contexto Operacional

A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Onze, N. 1, Quadra 133, Jardim São Cristovão II, São Luis MA - CEP 65055335 e tem como objeto social: Construção de edifícios (residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos); Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de irrigação; Preparação e construção de poços de água; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rodovias e ferrovias; Outras obras de acabamento da construção (reforma, ampliação, montagem e desmontagem de divisórias, armários e encanamentos); Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios residenciais, comerciais e públicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil e Serviços de desmatamento, roço e capina.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais de forma comparativa em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições legais editadas por órgãos competentes.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é representado por cotas no valor de R\$ 1,00 cada.

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
Sócia-Administradora
CPF 922.969.393-88

RIVELINO MARTINS GOMES
CPF 406.857.303-44
CRCMA 6411/O
Contador

Fim



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RIVELINO MARTINS GOMES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 0006411, inscrito no CPF n° 40685730344, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
40685730344	0006411	RIVELINO MARTINS GOMES

(Handwritten signatures and marks)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO 20/05/2021 08:20 SOB N° 20210624400.
PROTOCOLO: 210624400 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103578577. CNPJ DA SEDE: 09282824000176.
NIRE: 21200634809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFÍSSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000089
Nome: RIVELINO MARTINS GOMES CPF: 406.857.303-44
CRC/UF n.º MA-006411/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spw/contabil_principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : 406.857.303-44 Controle : 1863.1182.1496.1496

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

79




TERMO DE ABERTURA





Contém o presente livro 63 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AGATA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA ONZE, nº 1, QUADRA 133, bairro JD SÃO CRISTOVÃO II, CEP 65055-335, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 09.282.824/0001-76 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200634809 por despacho de 28/12/2007.

Sao Luis-MA, 1 de Janeiro de 2020


EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
Sócia-Administradora
CPF 922.969.393-68


RIVELINO MARTINS GOMES
CPF 406.857.303-44
CRCMA 6411/O
Contador

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 21/000442-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SAO LUIS
25.05.2021
LILIAN THERESA RODRIGUES MENEZES
SECRETÁRIO GERAL AG 062.209








TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 63 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA ONZE, nº 1, QUADRA 133, bairro JD SÃO CRISTOVÃO II, CEP 65055-335, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 09.282.824/0001-76 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200634809 por despacho de 28/12/2007.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020


EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
Sócia-Administradora
CPF 922.969.393-68


RIVELINO MARTINS GOMES
CPF 406.857.303-44
CRCMA 6411/O
Contador







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA ONZE, nº 1, QUADRA 133, bairro JD SÃO CRISTOVÃO II, CEP 65055-335, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 09.282.824/0001-76 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200634809 por despacho de 28/12/2007.

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020


EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
Sócia-Administradora
CPF 922.969.393-68


RIVELINO MARTINS GOMES
CPF 406.857.203-44
CRCMA 6411/O
Contador

Handwritten notes and signatures on the left side of the page:
ed
A
M
M
M
M

SEMAD ANAPATUBA
FOLHA 27 de 27
RÚBRICA



AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 09.282.824/0001-76

ÍNDICES FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31/12/2020

Índices de Liquidez Corrente – ILC=


Ativo Circulante – AC	244.859,99		
-----		=	-----
Passivo Circulante – PC	15.299,72		16,00

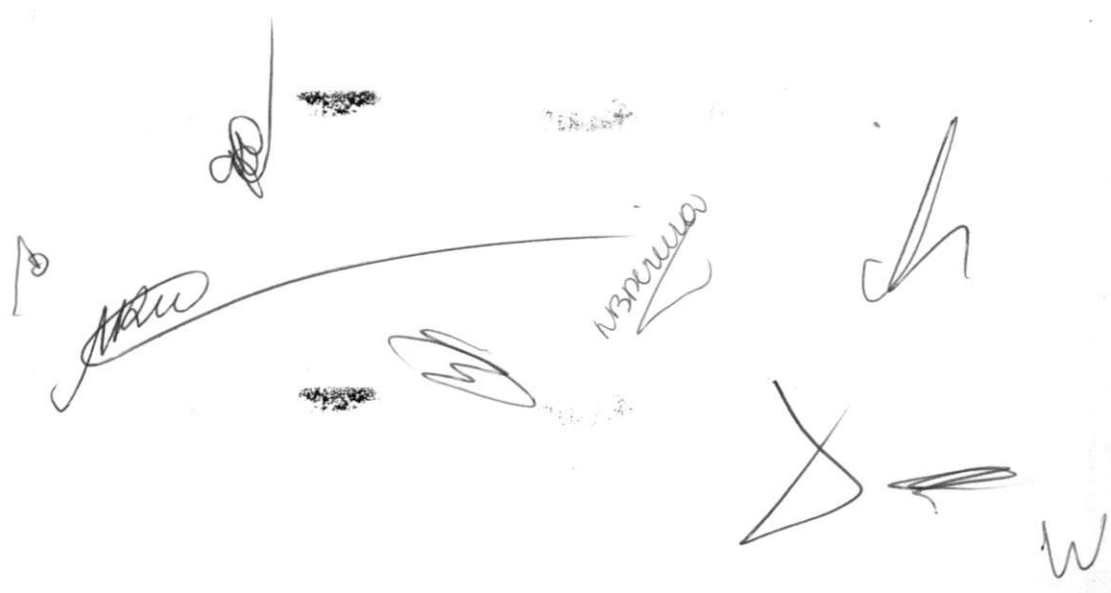
Índices de Liquidez Geral – ILG =

Ativo Circulante – AC + Realizável a Longo Prazo – RLP	244.859,99 + 0,00	244.859,99	
-----		=	-----
Passivo Circulante-PC + Exigível a Longo Prazo – ELP	15.299,72 + 26.588,90	41.888,62	5,84

Índice de Solvência Geral – ISG =

Ativo Total – AT	495.081,80	495.081,80	
-----		=	-----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	15.299,72 + 26.588,90	41.888,62	11,81


Rivelino Martins Gomes
Contador
CRC-MA 06411/O





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2628
RÚBRICA [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **AGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.282.824/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 13º do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408/5408

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76 76, por intermédio de seu representa legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.022.395-8 e do CPF n.º 922.969.393-68, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
 2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
 3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
- Das
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento na execução do contrato.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68
C.I. 49.022.395-8

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021

DECLARAÇÃO

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01; c/av.01 nº 15, – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, interessada em participar da licitação da Concorrência SRP n. 001/2021-CPL, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA, **DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua CONTRATAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, assim como que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARACAO RELATIVA À PROIBICAO DO TRABALHO DO MENOR (LEI N.9.854/99)

**A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL**

A empresa, **AGATA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com endereço à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão cnpj. 09.282.824/0001-76, por intermédio de seu representante legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, cpf. 922.969.393-68 e Id. 49.022.395-8, **DECLARA** para os fins requeridos no inciso V, do artigo 27º da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de Outubro de 1999, de ~~que~~ esta empresa não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ÁGATA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETARIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76 76, por intermédio de seu representa legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.022.395-8 e do CPF n.º 922.969.393-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor publico na ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68
C.I. 49.022.395-8

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FICHA DE DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

Dados pessoais da representante legal da licitante da futura contratada, indicada para assinatura do contrato.

Nome: Edilene Rodrigues Costa Amorim
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Enga. Eletricista
Rg: 49.022.395-8
Cpf: 922.969.393-68
Domicílio: Rua 11, Qd.133, n. 07
Cidade: São Luis
Uf: Ma

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

 Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76 76, por intermédio de seu representa legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.022.395-8 e do CPF n.º 922.969.393-68, DECLARA QUE:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68
C.I. 49.022.395-8

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76 76, por intermédio de seu representa legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.022.395-8 e do CPF n.º 922.969.393-68, DECLARA que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.**

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68
C.I. 49.022.395-8

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
Ref: C/SRP. N. 002/2021-CPL

Prezados Senhores,

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76, , **DECLARA** que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da **Concorrência SRP nº 002/2021-CPL**, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital em referencia**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**. Responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

Pelo que firma a presente **DECLARAÇÃO**, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim
ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68

Rua 01 c/AV 01, nº15 Conjunto Ipem São Cristóvão – CEP. 65055-005 São Luis- Maranhão
C.N.P.J.: 09.282.824/0001-76 Fone: (098) 8161-9196 – 8148-5898 E-mail: edilene.rc@hotmail.com

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76 76, por intermédio de seu representa legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.022.395-8 e do CPF n.º 922.969.393-68, **DECLARA, D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68
C.I. 49.022.395-8

Rua 01 c/AV 01, nº15 Conjunto Ipem São Cristóvão – CEP. 65055-005 São Luis- Maranhão
C.N.P.J.: 09.282.824/0001-76 Fone: (098) 8161-9196 – 8148-5898 E-mail: edilene.rc@hotmail.com

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Ref: CONCORRENCIA SRP N. 002/2021-CPL

A empresa **ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua 01, c/Av.01, nº 15 – Conj. Ipem São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.282.824/0001-76 76, por intermédio de seu representa legal a Sra. Edilene Rodrigues Costa Amorim, portadora da Carteira de Identidade nº 49.022.395-8 e do CPF nº 922.969.393-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que em atendimento a legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio – ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís (MA), 14 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

Edilene Rodrigues Costa Amorim

ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILENE RODRIGUES COSTA AMORIM
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 922.969.393-68
CEI: 49022.395-8

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/01/2022 15:46:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608

Proposta: 3253152

Controle Interno (Código Controle): 779191772

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: AGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.282.824/0001-76 - R ONZE 1 QD 133 - SAUBERS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de Mello

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

96



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
 Proposta: 3253152
 Controle Interno (Código Controle): 779191772
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
 SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2640
 RÚBRICA F

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	14/01/2022	14/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/01/2022	12106809	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)

APÓLICE DIGITAL

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2642
RÚBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, em cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608

Proposta: 3253152

Controle Interno (Código Controle): 779191772

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

99
junto
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2643
RÚBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador a seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608

Proposta: 3253152

Controle Interno (Código Controle): 779191772

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2694
RÚBRICA J

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal dela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608

Proposta: 3253152

Controle Interno (Código Controle): 779191772

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2645
RÚBRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

102



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608

Proposta: 3253152

Controle Interno (Código Controle): 779191772

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 26 46

RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "a taxa temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]

103



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608

Proposta: 3253152

Controle Interno (Código Controle): 779191772

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2647

RÚBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL

104



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2698
RÚBRICA

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

-105-



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2649
RÚBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signatures and scribbles]

-106-



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 2650
RÚBRICA J

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

-107-



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 79191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 265
RÚBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2652
RÚBRICA

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]

109-



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0355608.000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2653
RÚBRICA

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]

- Ad -



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0355608
Proposta: 3253152
Controle Interno (Código Controle): 779191772
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001:0775.0355608.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2635
RÚBRICA J

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0355608

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and scribbles]

APÓLICE DIGITAL